

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O 1º punido pelo TJSP

Por 13 votos contra 12, o órgão especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) afastou o desembargador Alceu Penteadó Navarro de todas suas funções jurisdicionais – inclusive do cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral para o qual havia sido eleito em 2011 para um mandato de dois anos.

A iniciativa do TJSP é inédita. Ocorre às vésperas do início da campanha para o pleito de outubro e foi adotada para atender a um imperativo ético. A justificativa da Corte foi mais de natureza ética do que de caráter jurídico. Segundo o Órgão Especial, como Navarro está respondendo a um processo disciplinar administrativo por ter furado a fila para receber indenizações trabalhistas milionárias, quando dirigiu a Comissão de Orçamento do Tribunal, ele não teria condição moral de presidir um tribunal eleitoral num ano eleitoral.

“Vamos ter eleições municipais, que são a base de todas as outras eleições superiores. Nessas condições não pode recair a mais tênue dúvida sobre os deveres de probidade do presidente do TRE, que deve manter conduta irrepreensível, em nome do interesse público”, disse o presidente do TJSP, desembargador Ivan Sartori.

Entre 2008 e 2010, Navarro e quatro outros magistrados que ocupavam cargos de alta direção na Justiça estadual teriam autorizado várias ordens de pagamento em benefício próprio e de juizes e servidores próximos. Segundo relatório enviado por Sartori ao Órgão Espe-

cial, Navarro recebeu R\$ 640,3 mil. Dois outros magistrados que integravam a Comissão de Orçamento, Fábio Gouvêa e Vianna Cotrim, receberam R\$ 713,2 mil e 631,6 mil, respectivamente. E os desembargadores Roberto Vallin Bellocchi e Antonio Carlos Vianna Santos, que presidiram a Corte no período, receberam R\$ 1,4 milhão e R\$ 1,26 milhão.

Esses pagamentos fazem parte de uma dívida trabalhista de R\$ 3 bilhões que o TJSP teria com seus servidores e magistrados. O alto valor da dívida e o favorecimento nos pagamentos a um pequeno grupo de magistra-

Numa iniciativa inédita o órgão especial do Tribunal afastou o desembargador Navarro

dos passaram a ser investigados pelo Conselho Nacional de Justiça, no segundo semestre de 2011. Além do processo disciplinar administrativo aberto pelo TJSP, o procurador-geral de Justiça Márcio Fernandes Elias Rosa ordenou que o Ministério Público investigue as denúncias, o que pode levar à abertura de um processo judicial por improbidade administrativa.

Os cinco desembargadores foram acusados pelo presidente do TJSP de terem feito um “conluio”, autorizando pagamentos sem fundamentos técnicos e sem base legal. Em seu relatório, Sartori também afirma que eles montaram uma “administração paralela” responsável por um sem-número de favorecimentos e “ilícitos administrati-

vos”. Também pesou contra um dos acusados a denúncia de que ele e a mulher estariam envolvidos num esquema de tráfico de influência e venda de sentenças.

Dos cinco, Navarro foi o único magistrado afastado pelo Órgão Especial – Vianna Santos morreu em janeiro de 2011, no exercício do cargo. O afastamento é temporário, valendo para todo o período de tramitação do processo disciplinar administrativo. Se for absolvido pelo Órgão Especial, Navarro ainda poderá voltar a chefiar o TRE. Se for condenado, poderá receber a pena administrativa máxima – a aposentadoria compulsória. Bellocchi, que já se aposentou, poderá ter a aposentadoria cassada.

A punição aplicada a Navarro, com base em argumentos de ordem ética, a determinação para que se afaste da presidência do TRE, não é pacífica do ponto de vista jurídico. Alguns juristas entendem que o TRE é uma instância do Tribunal Superior Eleitoral – e como esta é uma corte federal, o TJSP não teria competência para afastar Navarro. Outros juristas afirmam que o TRE pode até ser classificado como uma corte estadual – mas, mesmo assim, seria um tribunal autônomo, fora da tutela do TJSP.

Após a decisão do Órgão Especial, Sartori anunciou que a comunicaria a Navarro por ofício. Já o presidente afastado do TRE afirmou que recorrerá ao Superior Tribunal de Justiça. Com isso, a quatro meses das eleições municipais, o TRE paulista pode ser objeto de um conflito de competências.

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Navarro resiste a deixar TRE, e sofre represália

Desembargador afastado tenta presidir sessão, mas procurador evoca Ficha Limpa contra ele

Agarrado ao detalhe de que formalmente ainda não havia sido notificado da decisão do Tribunal de Justiça que o afastou da presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo, por suspeita no escândalo dos contracheques milionários da toga, o desembargador Alceu Navarro abriu a sessão da corte ontem, às 15h36, para uma extensa pauta de julgamentos. Mas o procurador regional eleitoral, Pedro Barbosa Pereira Neto, tomou a palavra e calou o plenário de 7 magistrados.

“Espero que os juízes que entregam essa capa de magistrado ajam com desassombro, com coragem jamais exigida dos senhores, porque ou bem esse tribunal toma providências que precisa tomar, para garantir a plenitude da jurisdição desse TRE em tempo de eleição e em tempo de Ficha Limpa, ou viveremos situações de raríssimo constrangimento nessa corte.”

Navarro resiste ao decreto do Órgão Especial do TJ, que contra ele abriu processo disciplinar por suposta administração paralela entre 2008 e 2010, época em que presidiu a Comissão de Orçamento. Naquele período recebeu créditos antecipados de R\$ 640 mil, a título de verba acumulada por férias e licença-prêmio. Alegou graves problemas de doença em família. Na quarta-feira, o colegiado do TJ decretou seu afastamento.

“Esse tribunal é uma nau à deriva, sangra dia a dia”, alertou Pereira Neto. “Invoco ao dr. Alceu grandeza nesse momento de pensar, antes de tudo, na jurisdição desse tribunal, na honorabilidade da Justiça eleitoral. Defen-

da-se, dr. Alceu, defenda-se das acusações que lhe são increpadas, mas não em detrimento da jurisdição dessa corte eleitoral.”

O procurador advertiu para um aspecto de ordem legal que pode transformar em peça nula todos os feitos julgados sob a tutela de Navarro a partir de agora. “Se há alguma influência política nessa decisão do TJ e se há uma perseguição a Vossa Excelência eu não sei. O fato objetivo é que a decisão de afastá-lo não foi tomada por um órgão de exceção, mas pelo mesmo órgão que o indicou para ocupar a presidência do TRE. O senhor não possui mais jurisdição para presidir sessão nesse TRE. Corremos o risco aqui, senhor presidente e senhores juízes, de termos uma decisão absolutamente sem validade na tarde de hoje (*ontem*). Sua investidura ficou afetada pelo fato de não mais exercer o cargo de desembargador do TJ.”

“É tão radical essa situação que a Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça estabelece que, afastado das funções, o magistrado sequer pode utilizar carro oficial, sequer pode se valer das prerrogativas do cargo.”

Navarro, mesmo assim, deu início à sua rotina de julgador. “Vou me abster de fazer comentário a respeito da decisão do TJ, porque como magistrado há quase 40 anos acho que decisão judicial ou se cumpre ou se recorre.”

Adiamento. A sessão foi interrompida quando ele pôs à votação julgamentos em bloco sobre filiação partidária. O vice-presidente e corregedor do TRE, Mathias Coltro, sugeriu. “Eu queria pedir o adiamento de todos os

processos que estão em julgamento, indistintamente.” “Me parece que esse entendimento é unânime”, declarou Navarro, às 16h04. “Os relatores estão pedindo retirada de pauta por uma sessão. Vou adiar todos os processos para evitar maiores problemas. Está terminada a sessão.”

A assessoria de imprensa do TJ informou que o comunicado oficial sobre o processo administrativo foi enviado à tarde ao gabinete de Navarro, informando-o sobre seu afastamento cautelar e disciplinar do exercício da jurisdição comum e das funções eleitorais. Cópia da carta seguiu para o CNJ e para o Tribunal Superior Eleitoral.

Para o procurador, “a sociedade civil espera muito da Justiça eleitoral, especialmente no ano em que pela primeira vez será aplicada a Lei da Ficha Limpa”.

Pereira Neto é taxativo. “É absolutamente incompatível a presidência do TRE exercida por um desembargador que responde a processo disciplinar por malversação de recursos do TJ.”

Recorde de inadimplência de precatórios

O governo do Estado de São Paulo, o maior devedor de precatórios do País, com débito de

R\$ 20 bilhões, busca outros recordes de inadimplência: além de desembolsar em 2012 menos da metade dos recursos para quitação desses débitos em relação aos anos anteriores, também quer aumentar ainda mais a própria dívida, pagando por imóveis desapropriados apenas o valor venal, ficando a diferença para ser paga em precatórios.

Embora a Emenda Constitucional (EC) 62/2009 (a "Emenda do Calote") tenha previsto o prazo de 15 anos para a quitação dos precatórios – o que já é, em si, um prazo absurdo –, o que exigiria do governo estadual um aumento dos repasses relativamente aos anos anteriores (R\$ 1,758 e R\$ 2,041 bilhões em 2008 e 2009, respectivamente), a Secretaria da Fazenda alocou ainda menos recursos em 2010 e 2011, pondo à disposição do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), respectivamente, R\$ 1,387 bilhão e R\$ 1,545 bilhão.

Desembolsando menos do que antes da EC 62, e considerando o ingresso de R\$ 1 bilhão por ano em precatórios novos previstos pela própria Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Estado paulista, por não conseguir equacionar sua dívida nem em 15 anos, estaria na contingência de ter sequestrado, pelo TJSP, o valor da diferença entre o que é liberado e o montante necessário para o pagamento integral do estoque naquele prazo.

Para tentar se livrar dessa ameaça, que impunha o aumento da alíquota de 1,5% da sua receita corrente líquida para quase 3% – o que ocorreu com inúmeras prefeituras que, a exemplo do governo estadual, não conseguiram equacionar suas dívidas pela alíquota mínima –, o Estado paulis-

Estado de São Paulo não quer deixar a liderança no calote e ainda atua para aumentar a dívida

ta optou pela realização dos leilões no exercício de 2012, mecanismo questionado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.357, cujo julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), embora suspenso em 2011, foi iniciado com o voto do relator, ministro Carlos Ayres Britto, pela inconstitucionalidade da medida.

Entretanto, feita de afogadilho apenas para tentar convencer o TJSP de que, com os descontos que pretende obter, conseguiria pagar a dívida até 2025, a opção pelos leilões não passa de mero artifício para bloquear, nos próprios cofres da Secretaria da Fazenda, quase metade dos recursos previstos para os precatórios em 2012, representando uma economia ao governo de São Paulo de aproximadamente R\$ 800 milhões, que não serão repassados ao TJSP simplesmente porque os leilões não têm a menor condição de ser realizados.

Isso porque nem o TJSP nem a PGE têm a menor ideia de quantos credores estão compreendidos nos milhares de precatórios pendentes, muito menos o valor que a Fazenda estadual deve a cada um deles, não havendo também cadastro dos sucessores dos credores originários, informações igualmente imprescindíveis para a realização dos leilões, já que milhares deles faleceram ou cederam seus créditos a terceiros, que, por sua vez, têm igual direito de participar dos leilões. Nem mesmo existe consenso entre a PGE e o TJSP sobre quem seria responsável pela própria realização dos leilões, ou ainda quem deveria licitar e contratar empresa apta à sua realização.

Sem falar nas enormes dificuldades na área de informática, já que a base de dados da PGE e do TJSP não é compatível para a transferência de dados, havendo ainda divergências em relação aos critérios de correção dos débitos.

Claro que todas essas dificuldades, oportunamente levantadas pela OAB durante a tramitação da "PEC do Calote" no Congresso Nacional, foram levadas em conta pelos defensores dos leilões de precatórios, tendo o Estado de São Paulo liderado o movimento de pressão para sua promulgação, de vez que não se objetivava mesmo outra coisa senão tornar inviável o próprio cumprimento do regime especial, como vem realmente ocorrendo na prática, em especial quanto aos leilões. Tanto que, por pura falta de condições para sua realização, os demais Estados desistiram dos leilões, optando pela conciliação, com resultados práticos bastante satisfatórios para todos os envolvidos, pois se, por um lado, a entidade devedora obtém algum desconto, por outro, o credor recebe imediatamente seu crédito, sem burocracia ou resistência do devedor, o que também é bom para o Judiciário, que consegue, com rapidez, desincumbir-se dos ônus administrativos que lhe foram impostos pela EC 62.

Mas, como vem ocorrendo há anos, o Estado de São Paulo não quer deixar a liderança no calote dos precatórios, razão pela qual não está interessado senão na instauração do caos, jogando a culpa, que é exclusivamente sua, no Poder Judiciário, que, claro, enfrenta agora, sem nenhuma colaboração da PGE, dificuldades criadas pelo próprio Executivo até mesmo para o levantamento, pelos credores, de importâncias incontroversas já depositadas e que, ainda assim, são frequentemente impugnadas, com intuito puramente protelatório.

CONTINUA

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Essa hipocrisia se torna ainda mais clara quando, ao instituir um leilão que não tem a menor condição de ser realizado, o procurador-geral do Estado ainda atua no STF postulando que o Executivo seja imitado na posse dos imóveis que quer desapropriar mediante o depósito prévio apenas do valor venal, ficando a diferença para ser paga no futuro, em precatórios, com geração de outra dívida ainda maior do que a atual.

Portanto, o governo paulista não apenas pretende desembolsar menos recursos do que antes da EC 62 para o pagamento dos precatórios, como atua no STF para ampliar nos próximos anos a maior dívida dessa natureza no Brasil, intenções que revelam o seu interesse em bater ainda outros recordes de inadimplência, criando nos próximos anos uma dívida bem maior do que a atual.

ADVOGADO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DÍVIDA PÚBLICA DA OAB-SP, É SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB
E-MAIL: MARCO.INNOCENTI@INNOCENTI.COM.BR

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar adia depoimento de contraventor em Goiás

Advogados alegaram cerceamento de defesa; houve protesto contra o governador em frente ao prédio da Justiça Federal.

As novas audiências do processo envolvendo Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e outras sete pessoas ainda não têm data marcada. Liminar concedida na noite de quarta-feira suspendeu os depoimentos de 14 testemunhas e dos réus, agendadas para ontem e hoje. A decisão foi tomada pelo desembargador federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região. Segundo os advogados de Cachoeira, houve cerceamento do direito de defesa. O Ministério Público Federal estuda como recorrer contra a liminar.

Para o procurador regional da República Carlos Alberto Vilhena, não há mais possibilidade de os depoimentos ocorrerem hoje. A partir da próxima semana, a 11.ª Vara Federal, onde tramita o processo, passará por inspeção, atrasando ainda mais a nova agenda.

O despacho surpreendeu funcionários da Justiça Federal em Goiás, que foram comunicados ontem pela manhã por e-mail e ficaram frustrados. O juiz da 11.ª Vara Federal, Paulo Augusto Moreira Lima, determinou o cumprimento da decisão, mas não foi ao gabinete. Manifestantes protestaram na porta do prédio da Justiça e cobravam a saída do governador tucano Marconi Perillo, por suas ligações com o contraventor. Conforme a liminar, a suspensão deve durar até o cumprimento de diligências solicitadas pelos advogados, como o fornecimento pelas companhias telefônicas de extratos e de identificação de quando e quais dados foram acessados pela Polícia Federal. Tourinho Neto determinou que o juiz Paulo Augusto autorize conversas reservadas e diretas de quatro horas entre a defesa e Cachoeira no Complexo da Papu-

da, em Brasília, antes do interrogatório. Advogados acreditam, porém, que os sete presos, entre eles Cachoeira, serão soltos nos próximos dias. A defesa do bicheiro questiona também o desmembramento do processo.

Bilateral Segundo a advogada Dora Cavalcanti, as acusações têm caráter bilateral. "Se, de um lado o particular corrompe, de outro, o funcionário público é corrompido; se, de um lado um servidor do Estado viola o sigilo funcional, de outro, o agente particular é beneficiado por tal violação." Na decisão, Tourinho Neto diz que os fatos são intrincados e fez referências ao mensalão, em que 38 denunciados respondem ao mesmo processo. "Realmente, a separação dos processos, levando em conta os denunciados presos, por força de preventiva, e os que se encontram em liberdade, dificultará a defesa."

Operação resultou em 81 denunciados

● A operação Monte Carlo, deflagrada em 29 de fevereiro, resultou na denúncia de 81 pessoas. Os sete réus presos e Geovani Pereira da Silva, que está foragido, respondem a um processo. Em outro, estão 73 pessoas. Parte dos denunciados ocupa cargo público e sequer tiveram a acusação formal aceita pela Justiça.

TUTTY

Ô, raça!

Tem gente por aí pouco se lixando para o que Carlinhos Cachoeira teria a dizer à Justiça Federal de Goiás. Só ficou na bronca com a liminar que adiou o depoimento do bicheiro porque está com saudades das aparições de Andressa, a bela mulher do réu, que sempre se destaca em qualquer tribunal.

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Faculdade de Direito recomenda cotas na USP

Reunião da Congregação da unidade mais tradicional da universidade aprova que a adoção da política seja discutida no Conselho Universitário

A Faculdade de Direito do Largo São Francisco, a unidade mais tradicional da Universidade de São Paulo (USP), aprovou ontem, por “aclamação” (unanimidade), recomendação para que a USP adote cotas raciais. A declaração, que deve seguir para o Conselho Universitário, pode ser o primeiro passo para que a instituição comece a discutir esse tipo de ação afirmativa.

A recomendação foi votada na Congregação da faculdade, que reúne professores e alunos. A reunião teve a participação de representantes do movimento negro, que defenderam as cotas.

“Esse é um passo muito importante porque reconhece que o debate sobre cotas está amadurecido e que os programas da USP não alteram a desigualdade entre brancos e negros”, afirma Clayton Borges, do movimento Uneafro Brasil. A Uneafro faz parte da Frente Pró-Cotas, que reúne 70 organizações do movimento negro e fomentou a discussão.

A USP não adota sistema de cotas ou mesmo bonificação para negros no vestibular. A universidade mantém apenas um programa de inclusão para estudantes da rede pública e o considera satisfatório. Mesmo após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir pela legalidade das cotas, fortalecendo o debate do tema, a USP não cogitou discutir o tema.

Para o professor de Direito Marcus Orione, existe um grande valor simbólico a primeira declaração oficial pelas cotas na USP ter saído do Largo São Francisco. “A decisão nos faz resgatar a história da faculdade em defesa da democracia. Temos uma unidade onde não há negros.”

Força. A Faculdade de Direito foi fundada em 1827 e hoje é uma das maiores unidades da USP, com cerca de 2,5 mil alunos. Calcula-se que apenas 2% são negros. O estudante Danilo Cruz, de 22 anos, é um deles. “Isso é importante para que outras unidades tomem posição parecida e o tema ganhe força no Conselho Universitário”, diz ele, do 3.º ano.

Em 2007, após ocupação da faculdade por movimentos sociais, houve um protocolo para que a recomendação das cotas fosse discutida na congregação, como ocorreu ontem. Na época, o então diretor (e hoje reitor) João Grandino Rodas não apresentou ao grupo, o que causou estranhamento dos professores.

Quando eleito, Rodas prometeu que as cotas seriam “discutidas” no conselho, mas só foi falado de forma marginal em debate sobre o programa de inclusão.

01 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça paralisa obras da usina da Ternium no Rio

● Baseada em Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado do Rio, a 1ª Vara de São João da Barra (cidade no norte fluminense) determinou a paralisação das obras da siderúrgica Ternium, no Complexo Industrial do Açú. As licenças ambientais emitidas pela Comissão Estadual de

Controle Ambiental (Ceca) e pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) foram suspensas.

Parecer técnico do MP listou supostas irregularidades nos licenciamentos. Com a decisão da Justiça, manifestada por meio de liminar, a empresa terá de cumprir exigências para obter novas licenças e reiniciar as obras. O projeto prevê a construção da usina em cerca de 1.300 hectares, numa área vizinha ao Superporto do Açú, cujas obras já foram iniciadas pela LLX, com

panhia de logística pertencente ao empresário Elke Batista.

Os promotores Vinicius Lamiera Bernardo e Évanes Soares Amaro Júnior concluíram que o Estudo de Impacto Ambiental, obrigatório em projetos com grande potencial de degradação, apresenta falhas que descumprem normas legais e subavalia os impactos do empreendimento. A Ternium, que deverá recorrer à Justiça na tentativa de casar a liminar, não se manifestou sobre o assunto

Justiça mantém lei que pode favorecer abertura do JK

● O desembargador Gastão Toledo de Campos Mello negou ontem pedido de liminar feito pela Procuradoria-Geral de Justiça, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), para revogar três artigos da lei municipal que estabelece as regras das obras

exigidas de empreendimentos geradores de tráfego.

O processo, que ainda será julgado em definitivo, pede a não concessão de Habite-se sem a conclusão das medidas mitigadoras, proibição de fiança que assegure a abertura sem cumprimento da lei e o fim do teto de 5% sobre o investimento total para definir o preço das contrapartidas. Os artigos favorecem o Shopping JK Iguatemi, cuja inauguração está barrada pela Justiça.

JUSTIÇA

Mulher tem de devolver pensão ao ex-marido

Em decisão inédita, um juiz do Tribunal de Justiça do Rio condenou Márcia Sena a indenizar em R\$ 35 mil o ex-marido, Carlos Barreto, por ter recebido pensão alimentícia para o filho que teve com outro homem. Segundo Barreto, o filho da ex-mulher foi registrado à sua revelia, sete anos depois de o casal ter se separado, em 1988. O registro teria sido feito a partir da certidão de casamento, que não havia sido anulada, pois o casal não oficializou o divórcio. A defesa de Márcia disse que vai recorrer da decisão.

SONIA RACY

CTRL+C

O Superior Tribunal de Justiça anulou uma decisão do TJ paulista por... “falta de fundamentação”. Atolado em trabalho, o TJ SP, em lugar de esmiuçar a decisão, copiou e colou os termos da sentença de primeiro grau.

Caso em questão? Falsificação de documentos públicos.

A famosa corregedora do CNJ



A jornalista Joana Neitsch, com colaboração de Gisele Barão, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

ELIANA CALMON,
ministra do STJ e
corregedora nacional de
justiça

Pausa para fotos, cumprimentos de admiradores, solicitação de reuniões das mais diversas figuras do mundo jurídico e, claro, os pedidos de entrevista. Esta é parte da rotina da corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon. Durante a abertura de um seminário sobre conciliação, no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), na última semana, ela mesma brincou sobre sua rotina ao dizer que agora é uma *pop star*.

Sua popularidade vem da postura firme que mostrou ao assumir o CNJ e ao investigar magistrados suspeitos de irregularidades. Afirmções duras e polêmicas, como quando disse que há "bandidos de toga", lhe renderam inimizades e ataques. Mas também vários admiradores.

Em meio a agenda apertada, Eliana Calmon recebeu a reportagem da Gazeta do Povo com exclusividade, na sala de espera do aeroporto Afonso Pena, momentos antes de seu voo de retorno. Ela falou sobre as mudanças que estão ocorrendo no Judiciário e as condições que, aos poucos, vai

conquistando para fazer as investigações da corregedoria. A ministra também explicou como lida com a popularidade e a exposição excessiva.

A senhora sente que tem mais respaldo agora que o STF autorizou as investigações no CNJ, independentemente das corregedorias?

Ah! Lógico, sem dúvida alguma. Não somente o respaldo legal, como também o respaldo por parte da magistratura. A ficha da magistratura caiu. Estão vendo que o que eu quero é em prol da magistratura de bem, eu não estou fazendo nada de mais. Estou fazendo o que a lei me determina que eu faça.

A senhora acredita que seu trabalho está mudando a cultura do Judiciário?

Alguns tribunais não têm mais receio do CNJ ou da corregedoria, são tribunais que são parceiros.

A senhora poderia citar alguns exemplos?

Os tribunais do Amazonas, de Alagoas, de Mato Grosso...

E o Tribunal de Justiça de São Paulo, o maior do país e um dos que mais apresentaram resistência às investigações?

São Paulo está ficando parceiro. Sabe por quê? Mudou a direção e o atual presidente do tribunal é uma pessoa aberta, que quer acertar. É um desembargador jovem que ainda quer fazer carreira.

E aqui no Paraná?

Aqui no Paraná, tenho tido muitas aproximações e um diálogo muito bom com o presidente do Tribunal [Miguel Kfoury Neto], com o desembargador [Adalberto Jorge] Xisto, com o corregedor, com que eu me dou magnificamente bem, o desembargador Noeval [de Quadros]. Não posso dizer que o tribunal do Paraná é um parceiro, mas é um tribunal que não me hostiliza.

Qual a sua opinião sobre a iniciativa de publicação na internet dos salários dos servidores?

Quando a gente fala em combate à corrupção, a gente pensa em medidas punitivas. Mas não é isso, o combate à corrupção começa com medidas preventivas. Nós somos servidores públicos e precisamos ter transparência quanto aos nossos ganhos. Existe um tribunal [TJ-RJ], foi dado inclusive nos jornais, onde um desembargador ganha mais de R\$ 100 mil, um juiz de primeiro grau ganha R\$ 40 mil. Isso é um pouco preocupante. E existem outros tribunais em que sempre pagam no valor do teto, mas, de vez em quando, juntam dois, três meses e pagam um penduricalho, gratificações das mais diversas possíveis. Gratificação por não estar atuando na Justiça Eleitoral... Isso é absolutamente ilegal. Tem até gratificação por divórcio.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 JUN 2012

A senhora brincou durante o evento do TRT ao dizer que agora é uma pop star. Como tem administrado esta situação, de ser tão procurada, atacada em alguns lugares, idolatrada em outros?

Isso me dá uma responsabilidade muito grande. E me cansa muito, todo mundo quer tirar um retrato, quer falar...

Quer fazer entrevista...

[Sorri e responde] Quer fazer entrevista... Eu fico muito cansada e com a agenda muito cheia de compromissos. Mas isto me deixa muito feliz, na medida em que eu estou avançando no meu trabalho e as pessoas têm mais credibilidade para irem à corregedoria e contar muitas coisas que, até o início da minha gestão, ninguém contava porque não acreditava que fosse dar jeito. Eu posso dizer até que coisas mais graves começam a surgir, agora, por denúncias, às vezes, feitas pelos membros da própria magistratura.

A senhora não se preocupa de o trabalho ficar muito personalizado e centralizado na sua figura?

Não, porque o trabalho da corregedoria é um trabalho que a gente deixa. O corregedor que chegar vai dar sequência a um trabalho já começado. Ele já vai encontrar saneada a resolução 135 e os tribunais menos resistentes, diversas parcerias e uma legislação que favorece a transparência. Tudo isso são sinais de que administração terá uma continuidade.

"Não posso dizer que o tribunal do Paraná é um parceiro, mas é um tribunal que não me hostiliza."

"A ficha da magistratura caiu. Estão vendo que o que eu quero é em prol da magistratura de bem, eu não estou fazendo nada de mais. Estou fazendo o que a lei me determina que eu faça."

"O combate à corrupção começa com medidas preventivas. Nós somos servidores públicos e precisamos ter transparência quanto aos nossos ganhos."

"As pessoas têm mais credibilidade para irem à corregedoria e contar muitas coisas que, até o início da minha gestão, ninguém contava porque não acreditava que fosse dar jeito. Eu posso dizer até que coisas mais graves começam a surgir, agora, por denúncias, às vezes, feitas pelos membros da própria magistratura."

GAZETA DO POVO

O país que não sabe fazer leis

Oito em cada dez leis criadas no Brasil e analisadas pelo STF, em 2011, foram consideradas em desacordo com a Constituição. O Paraná aparece em 3º, entre os estados com mais problemas

01 JUN 2012

Joana Neitsch

Se existem questionamentos sobre a utilidade e a relevância de parte das leis criadas nas casas legislativas Brasil afora, não há dúvidas em relação à grande quantidade delas que afrontam à Constituição Federal. No ano passado, 83% das leis examinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) foram consideradas em desacordo com a Constituição. O percentual foi apurado em um levantamento, publicado no Anuário da Justiça Brasil 2012, em maio, que analisou os resultados de julgamentos no STF nas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) e nas arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs).

Segundo o levantamento, o maior índice de inconstitucionalidade foi verificado nas leis aprovadas pelas assembleias legislativas dos estados. Metade das leis incompatíveis com a Carta vêm de cinco dos 20 estados que tiveram questionamentos sobre suas leis no STF. Um deles é o Paraná, que divide a terceira posição com Santa Catarina. O estado em pior situação é o Rio de Janeiro, que teve todas as 13 leis julgadas pelo Supremo consideradas inconstitucionais.

O presidente do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), Zulmar Fachin, considera que não é de se espantar que sejam criadas leis inconstitucionais, já que, até no STF, os ministros têm dúvidas e discordam. O problema, segundo ele, é justamente a quantidade de vezes que leis deste tipo surgem. “É um percentual exagerado, quase absurdo”, diz.

Uma das principais motivações que geram a inconstitucionalidade, de acordo com estudo, é o fato de os legisladores criarem leis para âmbito que não lhes competem. Isto é resultado, segundo especialistas, principalmente, do amplo conjunto de atribuições da União. Fachin ressalta que uma das questões mais difíceis para o Estado, que adota a forma federativa, é estabelecer a autonomia dos seus membros e as suas competências.

Ana Paula Barcellos, professora de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), observa que há uma tendência de os estados não tentarem novamente elaborar leis sobre temas que já foram considerados inconstitucionais para o âmbito de sua competência. Por outro lado, o próprio STF pode mudar de opinião, lembra ela.

Ana Paula recorda que a corte já foi muito mais restritiva em relação a leis estaduais em matéria de direitos consumidor, por exemplo.

Juristas

Diante deste quadro, que revela que oito em cada dez leis avaliadas pelo STF afrontam à Constituição, surge a pergunta sobre como é possível que essas leis inconstitucionais entrem em vigor, após passar por um processo minucioso pelo Legislativo e pelo Executivo. Por causa deste tipo de questionamento, é comum que alguns especialistas defendam que as leis deveriam ser elaboradas apenas por quem entende de Direito.

Ana Paula sustenta, no entanto, que o aspecto democrático deve ser preservado e os legisladores, sejam leigos ou conhecedores de Direito, devem ser escolhidos pelos cidadãos. “Imaginar que elaboração de leis é uma atividade técnica e que seria melhor desempenhada por um corpo técnico é um equívoco”, argumenta a professora da UERJ, que, do mesmo modo que Fachin, chama atenção para o fato de que até no STF há votações apertadas. “Se tivéssemos os ministros do STF elaborando as leis, nem todos estariam de acordo”.

CONTINUA

01 JUN 2012

GAZETA DO POVO

ESTATÍSTICA

No total, 68 leis de 20 estados foram julgadas pelo STF em 2011. Apenas sete foram consideradas constitucionais. Veja a lista completa:

CONTINUAÇÃO

Fachin destaca que, a medida em que o processo legislativo prioriza a técnica, pode comprometer a legitimidade política. Por outro lado, quando se tem como foco apenas a política, os aspectos técnicos podem ser violados. "O desafio é conciliar, manter a legitimidade da representação política e buscar aperfeiçoar a perspectiva técnica".

Para a professora especialista em Direito Constitucional do Centro Universitário de Curitiba (UniCuritiba) Viviane Séllos, uma saída seria exigir que os assessores dos legisladores tivessem conhecimento jurídico para interpretar a Constituição e domínio de redação legislativa. "Não só a formação em Direito é importante. Sociólogos, cientistas políticos, ambientalistas, lideranças sociais devem ir ao Legislativo e a assessoria deve ser dividida em setores", opina a professora.

	Total de leis julgadas	Quantas foram consideradas inconstitucionais
1º Rio de Janeiro	13 ●●●●●●●●●●●●●	TODAS
2º Distrito Federal	7 ●●●●●●○	6
São Paulo	6 ●●●●●●	TODAS
3º Paraná	7 ●●●●●●○	5
Santa Catarina	5 ●●●●●	TODAS
4º Amapá	3 ●●●	TODAS
Espírito Santo	3 ●●●	TODAS
Rondônia	3 ●●●	TODAS
Rio Grande do Sul	6 ●●●●○○○	3
5º Ceará	2 ●●	TODAS
Goiânia	2 ●●	TODAS
Minas Gerais	2 ●●	TODAS
Pará	2 ●●	TODAS
6º Acre	1 ●	1
Amazonas	1 ●	1
Bahia	1 ●	1
Mato Grosso do Sul	1 ●	1
Piauí	1 ●	1
Rio Grande do Norte	1 ●	1
7º Paraíba	1 ○	NENHUMA

União: Quase metade das leis criadas no âmbito da União e contestadas no STF foram consideradas inconstitucionais.

União (ADIs)	11 ●●●●●●○○○○○○○	5
--------------	------------------	---

INCONSTITUCIONALIDADE POR ESFERA DE PODER

	Federal		Estadual	
	Inconstitucionais	Constitucionais	Inconstitucionais	Constitucionais
Legislativo	3	5	56	6
Executivo	4	3	30	4
Judiciário	0	0	2	1

Fonte: Anuário da Justiça. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

Durante o processo de criação de uma lei não é só a pertinência do projeto que é avaliada. O controle preventivo de constitucionalidade também deve ocorrer. Confira as fases de elaboração de uma lei ordinária:

1. INICIATIVA

Fase de elaboração do projeto de lei (PL). Apenas pessoas autorizadas por lei podem ser autoras de PLs, como os membros do Legislativo, o representante do Poder Executivo ou mesmo um cidadão. Neste último caso, é preciso que o PL, antes ir para as casas legislativas, passe em forma de abaixo assinado por pelo menos cinco estados brasileiro, nos quais é preciso atingir, no mínimo, 0,3% do eleitorado local e o total de assinaturas deve chegar 1% do eleitorado nacional.

2. DISCUSSÃO

Nas casas legislativas, o PL passa por comissões que vão lapidar o projeto, debatê-lo e analisar sua constitucionalidade, principalmente nas comissões de constituição e justiça.

Comissões deveriam controlar a constitucionalidade

Nas casas legislativas, antes de serem levados ao plenário, os projetos de lei passam obrigatoriamente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que tem a função justamente de analisar a constitucionalidade do projeto. Mas este filtro não é tão rígido, como deveria. De acordo com o Anuário da Justiça, em 2011, por exemplo, todos os 376 proje-

3. VOTAÇÃO NO LEGISLATIVO

O projeto é levado ao plenário, para que os parlamentares se manifestem pela aprovação ou não. Todos os que têm poder de voto devem analisar a constitucionalidade da norma proposta que, caso seja considerada incompatível com a Carta, será nula. Após o resultado da votação, o projeto pode ser: rejeitado e ir para o arquivo; aprovado e seguir para a sanção do chefe do Executivo; ou aprovado parcialmente e então serão necessárias mudanças no texto.

4. SANÇÃO

O chefe do Poder Executivo tem o poder de sancionar ou vetar o projeto, e pode, assim, fazer o controle constitucional. É possível, ainda, sancionar parcialmente o projeto, caso apenas algumas partes sejam consideradas inconstitucionais.

5. PROMULGAÇÃO

Feita pelo chefe do Executivo. É a declaração formal da existência da lei. A partir deste momento, o projeto passa a ser lei e não se fala mais em prevenção de inconstitucionalidade, mas em controle repressivo para analisar a constitucionalidade da lei já existente.

6. PUBLICAÇÃO

A lei é levada ao conhecimento de todos por meio deste ato, que a torna obrigatória e passível de ser exigida. Quando não é definida a data em que lei entrará em vigor, há um período de vacância de 45 dias.

Fonte: Curso de Direito Constitucional, de Zúlmár Fachin (Editora Forense), e professora de Direito Constitucional Viviane Séllos.

tos de lei apresentados na CCJ da Câmara dos Deputados foram aprovados.

Não são somente os interesses jurídicos que regem as decisões das CCJs, alertam os especialistas. A professora de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Ana Paula Barcellos lembra que as comissões também são órgãos políticos. "Se houver interesse de elaborar uma norma sobre determinada matéria, vai ser muito difícil a CCJ ter uma pos-

tura imparcial ou mais técnica. Não é muito realista esperar que ela cumpra este papel". Zúlmár Fachin, doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), sustenta que, além da CCJ, as inconstitucionalidades podem ser apontadas no plenário por outros parlamentares que não são membros da comissão. Eles podem fazer o controle constitucional simplesmente votando contra os projetos, lembra Fachin.

01 JUN 2012

GAZETA DO POVO

MAGISTRATURA

Lista tríplice para quinto constitucional será votada este mês

■ A lista tríplice, com indicação de três advogados oriundos da lista sêxtupla da OAB-PR, será votada neste mês, segundo nota divulgada pelo Tribunal de Justiça do Paraná. A lista tríplice será encaminhada ao governador Beto Richa, que deverá escolher o novo desembargador a integrar a corte, pelo quinto constitucional. O quinto constitucional prevê que um quinto dos membros dos tribunais devem ser recrutados entre advogados e membros do Ministério Público. Formam a lista sêxtupla da OAB-PR: José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abbage, Marcione Pereira dos Santos, Marcia Carla Pereira Ribeiro e Márcio Antonio Sasso.

CONFLITOS

Curitiba recebe evento sobre arbitragem no dia 14 de junho

■ A arbitragem – forma de resolução de conflitos que ocorre fora do âmbito do Poder Judiciário – é o tema de um evento que será realizado no dia 14 de junho, em Curitiba, no Hotel Radisson (Avenida Sete de Setembro, 5.190), a partir das 8h. Os advogados Pedro Batista Martins, João Bosco Lee e Edgard Katzwinkel Junior serão os palestrantes. O evento, voltado para juízes, desembargadores, empresários e advogados, conta com o apoio do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), da Associação Comercial do Paraná e da ARBITAC. As inscrições são gratuitas. Mais informações no site www.ekj.adv.br ou pelo e-mail palestra@ekj.adv.br.

TRABALHO

Liberdade sindical é tema de seminário na capital paranaense

■ O "Seminário: valorização das negociações coletivas e o respeito ao sindicalismo e seu sistema de custeio" acontece em Curitiba, nos dias 14 e 15 de junho, na Fiep. O foco principal do evento será a discussão sobre as violações à liberdade sindical. O ministro aposentado do STF Sepúlveda Pertence será o responsável pela conferência de abertura, com o tema "Contribuição assistencial nos instrumentos coletivos de trabalho: a jurisprudência do STF". Entre os palestrantes do evento, estará também a ministra do TST Delaíde Alves Miranda Arantes. Inscrições pelo site www.cftpr.org.br/seminario.

AVALIAÇÃO

OAB vai incluir Filosofia do Direito no Exame de 2013

■ A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) resolveu reincluir questões relativas à Filosofia do Direito no conteúdo de disciplinas cobrado na primeira fase (prova objetiva) do Exame de Ordem. Pela proposta aprovada, a partir do primeiro exame de 2013, serão incluídas duas questões sobre os ramos de Ética e Hermenêutica, conteúdos da Filosofia do Direito. O principal argumento em favor da proposta é o de que o mundo atual exige cada vez mais a formação de um advogado que não seja mero repetidor de leis e normas, e, sim, um profissional capaz de interpretar as normas (Hermenêutica) e que possua conduta reta e adequada (Ética).

Processo eletrônico: novas perspectivas de processo justo

ARTIGO

ELTON BAIOTTO, advogado, mestre pela UFPR, membro do grupo de pesquisa e-Justiça/UFPR

Ao contrário do que muitos imaginam, a travessia que vivenciamos do processo civil tradicional para o processo eletrônico não consiste na mera digitalização dos autos físicos. O momento deve ser tido como de ruptura, capaz de contribuir para um processo econômico, eficaz, em tempo razoável e de melhores resultados. Ou seja, um processo justo.

O uso intenso de novas tecnologias – com a transmissão de informações sob as formas escrita, sonora ou visual, sem restrições de distância, tempo ou volume – acarreta reformulação das noções de tempo e espaço. Logo, a atual sociedade da informação não tolera um Poder Judiciário arcaico, burocrático e estritamente formalista, que demora anos para responder as demandas que lhe são submetidas.

A concepção de processo eletrônico não pode, tampouco, ser limitada à mera transferência, armazenamento, processamento e manipulação de dados. A prevalecer essa ideia, estar-se-ia a perpetuar os mesmos vícios nos quais incorre o processo desenvolvido nos autos em papel.

A nova proposta consiste em agregar ao processo civil as potencialidades trazidas pelas tecnologias da informação, sem tolher garantias fun-

damentais, e de sorte a propiciar uma visão mais consensual de como os tradicionais princípios processuais se manifestam no meio eletrônico. Tomemos como exemplo a garantia fundamental ao contraditório.

O processo eletrônico conecta sistemas, máquinas e pessoas, permitindo em tempo real a transmissão do conteúdo de atos processuais, bem como a sua prática. A presunção de publicidade do processo se torna efetiva, vez que os autos estão acessíveis a todo o tempo.

Os diferentes formatos de mídias eletrônicas, que armazenam não apenas texto, mas também som e imagem, permitem romper com a rígida separação entre o mundo processual e aquele das relações sociais. O princípio da escritura é mitigado e cede, pois, espaço para a oralidade, que é incentivada tanto pela viabilidade de realizar audiências, julgamentos e outros atos processuais por videoconferência, quanto pela facilidade de gravação, armazenamento e reprodução dos aludidos atos.

Esse novo contexto implica outra racionalização e organização da produção de provas, visto que a conexão redonda em um processo com características inquisitivas. Como as fronteiras entre os autos e o mundo são cada vez menos evidentes, a busca da verdade se perfaz segundo uma lógica probatória remodelada, o que não afasta a necessidade de regulação dos limites para formação da convicção a partir de fatos públicos e notórios, ou, melhor dizendo, fatos comuns e conectáveis.

Os novos contornos da ideia de contraditório visam, também, evitar abusos e procrastinações ardilosamente realizados em seu nome. Isso porque é recorrente que sob tal fundamento as partes formulem requerimentos absolutamente infundados, prejudicando assim a efetividade do direito daquele que está com a razão. Embora constitua garantia fundamental, o direito ao contraditório não é absoluto e precisa de temperamentos.

Esse contraditório clássico, linear e fragmentado, ganha em intensidade, autenticidade e verossimilhança quando acrescido da instantaneidade que é marca das novas tecnologias. O meio eletrônico permite não apenas a contradição, mas verdadeira interação. Isto é, participação efetiva e em paridade de condições. O princípio da interação incrementa, pois, um aspecto substancial de compromisso com a verdade, evitando assim dilações indevidas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 JUN 2012

Ao mesmo tempo em que a participação das partes é aumentada, com o que o processo ganha em traços democráticos, incrementa-se também a responsabilidade desses partícipes. Não basta narrar os fatos e aguardar a resposta jurisdicional. Nesse novo contexto de interação, o contraditório (possibilidade efetiva de influir na construção da decisão) e a ampla defesa (defesa técnica) serão efetivamente respeitados, uma vez que os contraditores poderão extrair do meio eletrônico todas as possibilidades de influir na formação do juízo de fato (indicação e produção de provas, além de fatos comuns e conectáveis) e no juízo de direito, neste caso não apenas indicando a norma aplicável, mas, sobretudo, estabelecendo seu conteúdo e alcance. As responsabilidades são maiores também em termos éticos. A partir desta potencialização da busca da verdade, será reduzida, em tese, a margem de alegação ou de negação de fatos facilmente verificáveis.

Imprescindível, pois, que os operadores do direito se conscientizem de que a travessia para o processo eletrônico constitui oportunidade concreta de aprimorar a prestação jurisdicional.

Ao mesmo tempo em que a participação das partes é aumentada, com o que o processo ganha em traços democráticos, incrementa-se também a responsabilidade desses partícipes. Não basta narrar os fatos e aguardar a resposta jurisdicional. Nesse novo contexto de interação, o contraditório e a ampla defesa serão efetivamente respeitados, uma vez que os contraditores poderão extrair do meio eletrônico todas as possibilidades de influir na formação do juízo de fato e no juízo de direito.

O contraditório clássico, linear e fragmentado, ganha em intensidade, autenticidade e verossimilhança quando acrescido da instantaneidade que é marca das novas tecnologias. O meio eletrônico permite não apenas a contradição, mas verdadeira interação, isto é, participação efetiva e em paridade de condições. O princípio da interação incrementa, pois, um aspecto substancial de compromisso com a verdade, evitando assim dilações indevidas.

01 JUN 2012

GAZETA DO POVO

STJ

Expedição de carta precatória não suspende o curso do processo

RECURSO ESPECIAL Nº 1.132.818 - SP (2009/0152171-3)
RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI.
RECORRENTE : VENDEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO.
ADVOGADO : MARCELLO DE CAMARGO TEIXEIRA PANELLA E OUTRO(S).
RECORRIDO : FUNDAÇÃO CESP. ADVOGADO : HÉLIO LOBO JÚNIOR E OUTRO(S).

EMENTA

PROCESSO CIVIL. PROVA. PEDIDO. APRECIÇÃO. MOMENTO. OITIVA DE TESTEMUNHA POR CARTA ROGATÓRIA REQUERIDA ANTES DO SANEAMENTO. SUSPENSÃO DO PROCESSO. CONDIÇÕES.
1. A prova testemunhal por precatória ou rogatória requerida nos moldes do art. 338 do CPC não impede o Juiz de julgar a ação, muito menos o obriga a suspender o processo, devendo fazê-lo apenas quando considerar essa prova imprescindível, assim entendida aquela sem a qual seria inviável o julgamento de mérito. A prova meramente útil, esclarecedora ou complementar, não deve obstar o processo de seguir seu curso regularmente.
2. Nos termos do art. 130 do CPC, não há preclusão absoluta em matéria de prova, até por se tratar de questão de ordem pública. Mesmo proferido o despacho saneador, o Juiz pode, mais tarde, determinar a realização de outras provas, caso entenda que essa providência é necessária à instrução do processo.
3. Recurso especial não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade

Análise

Decisão concede ferramenta para duração razoável do processo

O Diário Oficial de 10/05/2012 publicou importante decisão proferida pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no REsp. 1.132.818/SP, em que a 3ª turma daquela corte decidiu acerca da interpretação e do alcance da regra do artigo 338 do Código de Processo Civil (CPC).

No recurso, questionava-se decisão de primeiro grau que indeferiu o pedido de suspensão do processo até o retorno de cartas rogatórias expedidas para oitiva de testemunhas.

A ministra relatora, ao rejeitar a tese dos recorrentes, observou que "a melhor interpretação desse comando legal (art. 338 do CPC) não permite inferir que o requerimento de produção de prova testemunhal via carta precatória ou rogatória, ainda que formulado antes do saneamento do processo, induz obrigatoriamente a suspensão do processo, muito menos que esta paralisação seja imediata".

Entendeu-se que, por for-

ça do emprego, no parágrafo único do artigo 338 do CPC, da locução "concedidas sem efeito suspensivo", é lícito ao magistrado, ao deferir a produção de prova por carta, decidir se atribui a ela efeito suspensivo (em verdade, obstativo do julgamento), o que ocorre caso repute a prova a ser produzida imprescindível. Do contrário, não se mostrando a prova como indispensável ao julgamento da lide, determinará a expedição de carta precatória sem efeito suspensivo.

Por consequência, expedindo-se carta destituída do efeito suspensivo, uma vez decorrido o prazo de cumprimento do ato de precatório, poderá o magistrado julgar a lide normalmente, sem que se possa arguir cerceamento de defesa.

Considerando que a produção de provas por precatória se mostra, na prática forense, um dos fatores de atraso na entrega da prestação jurisdicional, a decisão do STJ concede ao juiz ferramenta útil para buscar a razoável duração do processo, evitando sua paralisação por longos períodos à espera da produção de provas em outros juízos.

Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito em Umuarama.

dos votos e das notas taquigráficas constantes dos autos, por unanimidade, negar provimento ao recurso especial, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a) Relator(a). Os Srs. Ministros Massami Uyeda, Sidnel Beneti e Paulo de Tarso Sanseverino vo-

taram com a Sra. Ministra Relatora. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Brasília (DF), 03 de maio de 2012
(Data do Julgamento)
MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora

GAZETA DO POVO

O "X" DA QUESTÃO

01 JUN 2012

ANDREZA CRISTINA STONOGA, professora de Direito Civil no Curso Ordem Mais, especialista em Direito Civil pela PUCPR, mestre em Direito Civil pela PUCPR, professora de Direito Civil da Fapar, coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Fapar, professora de pós-graduação em Direito Civil e Empresarial da PUCPR

Em verdade, a questão trata da "adoção" prevista na Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir do artigo 39. A questão relativa à adoção está regulada também na Lei 12.010, de 03 de agosto de 2009.

A alternativa "a" está incorreta porque o artigo 42, do ECA, permite a adoção a partir dos dezoito anos de idade, independentemente do estado civil dos adotantes. Duas observações são pertinentes em relação à idade: em primeiro lugar, a diferença de idades entre o adotante e o adotado deve ser de, pelo menos, 16 anos; segundo, a adoção é possível apenas quando o adotado tiver, no máximo, 18 anos.

A alternativa "b" está incorreta porque o impedimento relativo ao parentesco para a adoção ocorre entre os ascendentes e os irmãos do adotando, de acordo com o § 1.º, do artigo 42, do ECA. Assim, não há nenhum impeditivo da tia adotar um sobrinho, como no caso apresentado.

A alternativa "c" está incorreta porque a adoção será deferida ao casal Juliana e Tiago, pois não há de se falar em indeferimento decorrente da diferença de idades entre Tiago e Sofia.

De acordo com o enunciado, Tiago tem vinte anos de idade, ao passo que Sofia tem quatro anos, perfazendo uma diferença de dezesseis anos de idade entre o adotante e a adotada. De acordo com o § 3.º do artigo 42, do ECA, a diferença mínima de idade entre o adotante e a adotada deve ser de dezesseis anos, o que está presente na questão em tela.

A alternativa "d" está incorreta porque não há que se falar no consentimento da mãe biológica para a adoção. O ECA permite a adoção quando houver a destituição do poder familiar, nas hipóteses legalmente previstas. O artigo 1.635 do Código Civil prevê as hipóteses de extinção do poder familiar, sendo uma delas a adoção. Por outro lado, o artigo 1.638 do mesmo diploma legal prevê os casos em que haverá, pelos pais biológicos, a perda judicial do poder familiar. Não existe a necessidade do consentimento da mãe biológica para a adoção no caso em tela, pois a perda do poder familiar, autorizada da adoção, independe de sua vontade. O artigo 45 do ECA prevê a necessidade do consentimento dos pais biológicos para a adoção,

exceto quando forem estes desconhecidos ou quando forem destituídos do poder familiar. Assim, tal consentimento, na questão em análise, é dispensável.

A alternativa "e" é a correta. O artigo 50 do ECA prevê a manutenção de um cadastro de crianças para serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção. Em regra, esse cadastro é obrigatório e deve ser observado. Ocorre que o § 13 do referido artigo disciplina as situações em que não haverá necessidade de se recorrer ao cadastro para se efetuar a adoção. De acordo com o inciso III do referido parágrafo, a adoção pode ser deferida àqueles não cadastrados em caso do adotante ter tutela ou guarda legal de criança maior de três anos de idade, desde que haja laços de afinidade e afetividade e desde que presentes os outros requisitos da adoção. Ora, na questão, a criança, na época da adoção, contava com quatro anos e os adotantes já tinham sua guarda, o que possibilita a adoção sem observância do referido cadastro.

O artigo 50 do ECA prevê a manutenção de um cadastro de crianças para serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção. Em regra, esse cadastro é obrigatório e deve ser observado. Ocorre que o § 13 do referido artigo disciplina as situações em que não haverá necessidade de se recorrer ao cadastro para se efetuar a adoção.

GAZETA DO POVO

» DINHEIRO PÚBLICO

TC referenda criação do vale-alimentação 01 JUN 2012

| Karlos Kohlbach

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná (TC) ratificaram ontem a decisão do presidente do órgão, Fernando Guimarães, de pagar R\$ 630 por mês de auxílio-alimentação aos integrantes da cúpula da instituição. Têm direito ao benefício os sete conselheiros, cinco auditores que os substituem e oito procuradores do Ministério Público junto ao TC.

O custo anual do auxílio será de R\$ 150 mil por ano — e não R\$ 1 milhão, como foi divulgado anteontem. O valor de R\$ 1 milhão, explicou Guimarães, é quanto foi reservado para pagar o benefício retroativamente a 19 de maio de 2004 — incluindo todos os conselheiros, auditores e procuradores que trabalharam nesses oito anos e que já não estão no TC. O benefício será pago já na folha deste mês.

Guimarães decidiu pagar o auxílio-alimentação depois que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) concedeu o mesmo benefício aos desembargadores, em abril, seguindo resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O entendimento do TC é de que, pela Constituição, todos os benefícios do TJ podem ser estendidos ao Tribunal de Contas. Por isso o auxílio será retroativo, pois o TJ também adotou esse procedimento (leia mais no texto ao lado).

Durante a sessão de ontem, os conselheiros do TC estipularam as regras para o pagamento. O auxílio será proporcional aos dias trabalhados, não será incorporado aos vencimentos e não vai contar para efeitos de aposentadoria. Em caso de viagem ou licença, o benefício não será pago.

A partir de junho, só quem estiver na ativa vai receber o benefício. O pagamento não será estendido aos funcionários do tribunal, que estão sob o regime do funcionalismo público.

ESCLARECIMENTO

Benefício no TJ retroage a 2004 e não a 2007

O presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury Neto, informou que o pagamento do auxílio-alimentação no Tribunal de Justiça será feito retroativamente a 2004 — e não a 2007, como havia dito à **Gazeta do Povo** na edição de 28 de abril. Na ocasião, afirmou que a lei estipula prazo de cinco anos de prescrição para a requisição desse tipo de benefício (2007, a contar de 2012). Ontem, porém, Kfoury explicou que o pagamento retroagiu a 2004. "O entendimento dos tribunais superiores e do Conselho da Justiça Federal é que o benefício retroage da data do ajuizamento da ação, que neste caso foi em junho de 2009. Por isso o auxílio foi pago desde maio de 2004."

01 JUN 2012

GAZETA DO POVO

» DECISÃO

STF autoriza tribunais contra o crime organizado

! O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu ontem que os estados podem fazer leis para criar varas especializadas no julgamento de delitos praticados por organizações criminosas. Em uma decisão que consumiu três sessões plenárias, os ministros rejeitaram um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que fosse declarada inconstitucional uma lei de Alagoas que criou a 17.^a Vara Criminal, dedicada à análise de processos penais abertos contra membros do crime organizado.

A decisão abre espaço para que outros estados sigam o exemplo de Alagoas. Durante o julgamento, foram lembrados assassinatos de juízes responsáveis pelo julgamento de crimes praticados por organizações criminosas. Entre eles, a juíza Patrícia Acioli, que atuava em São Gonçalo (RJ), e foi morta no ano passado com mais de dez tiros quando chegava em casa. "Tenho a impressão de que os juízes ficam muito mais seguros. Esse exemplo de Alagoas

tem de ser seguido pelo Brasil inteiro", afirmou o relator da ação, ministro Luiz Fux, após o julgamento.

Ao contrário do que ocorre nas varas tradicionais, que normalmente têm um juiz responsável, a de Alagoas é composta por cinco magistrados. O objetivo dessa composição colegiada é garantir uma proteção aos juízes, reduzindo o risco de ameaças por parte do crime organizado.

Segundo Fux, a iniciativa é uma resposta à altura do crime organizado, que hoje tem "braços" em todos os segmentos da sociedade. Fux disse que juristas de Alagoas sustentavam que a extinção da vara especializada favoreceria o crime organizado já que o órgão conseguiu coibir a prática de delitos como sequestro e tráfico de drogas.

"Juiz sem rosto"

O ministro afirmou que a criação da vara está de acordo com recomendações das Nações Unidas, de documentos internacionais, do pacto republicano de 2009 e dos conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça Federal (CJF). Estratégias semelhantes foram adotadas em outros países, como a Itália, por meio da figura do "juiz sem rosto".

Na ação julgada pelo STF, a OAB sustentou que a lei alagoana desrespeitava a Constituição Federal, criando um verdadeiro tribunal de exceção.

01 JUN 2012

GAZETA DO POVO

» PARANÁ

Bolsa do ProUni é obtida na Justiça

! O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) decidiu nesta quarta-feira que uma estudante deverá receber bolsa integral do Programa Universidade para Todos (ProUni) para o curso de Desenho Industrial – Design de Moda da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). A aluna procurou a Justiça em 2010 depois que a sua matrícula pelo programa foi negada pela instituição por ela já estar inscrita no curso.

De acordo com a PUCPR, a coordenação do ProUni na universidade seguiu o previsto na Portaria Normativa nº 3, de 4 de fevereiro de 2010, do Ministério da Educação. O documento determina que um dos requisitos para participar do programa é que o estudante “não tenha qualquer vínculo acadêmico, por ocasião da inscrição, com a instituição de ensino na qual optar por se inscrever”.

A Justiça, a estudante explicou que teria se matriculado para garantir a vaga, já que, em virtude de fraudes identificadas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2009, o resultado da prova só seria divulgado no fim de janeiro de 2010 – a participação no Enem é pré-requisito para a obtenção do benefício. A PUCPR informou por nota que ainda não foi intimada da decisão.

GAZETA DO POVO

Obstáculos judiciais dificultam adoção por casais homoafetivos no Brasil

01 JUN 2012

São raros os casos de pessoas do mesmo sexo que conseguem adotar uma criança em conjunto, quando os dois nomes saem na certidão

Pollianina Milan

■ Quando Airton e Marcos chegaram em casa com os dois futuros filhos adotivos — na segunda visita antes de a adoção ser efetivada —, o mais velho olhou para eles e perguntou: “quando é que poderei chamar vocês de pai?”. Airton imediatamente respondeu: “Pode chamar já, porque acreditamos que vai dar tudo certo com o nosso processo”. Henrique, na época com 9 anos e 3 meses, saiu pela casa gritando “pai, pai, pai”.

Hoje, Airton Gonçalves de Oliveira e Marcos Antonio Scopel Buffon já vivem com os irmãos Henrique e José Guilherme há dois anos em Porto Alegre. Mas a história dos quatro ainda é um exemplo pouco comum na Justiça brasileira. Ainda são raros os casos de pares homoafetivos (como são chamados casais homossexuais) que conseguiram adotar em conjunto, quando o nome de ambos sai na certidão de nascimento do filho.

Em Curitiba, por exemplo, existem quatro casais homossexuais habilitados para adotar, mas, por enquanto, eles ainda estão na fila de espera ou em processo de adaptação com os novos filhos. Há outros dois casais que esperam ser habilitados.

Consentimento

R.P.* e seu companheiro são um dos pares que conseguiram a habilitação: a decisão chegou recentemente, mas não sem sofrimentos. O processo dele e de seu companheiro, conforme explica o advogado do casal, Paulo Nalin, foi questionado em ação impetrada pelo Ministério Público do Paraná.

O promotor defendeu que a adoção só poderia ocorrer com o consentimento da criança, que deve ter mais de 12 anos de idade, e se for do sexo oposto. O caso foi parar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e neste ano a corte deu ganho de causa ao casal, com adoção sem restrições. Agora os dois estão na expectativa de conseguir o tão desejado filho.

Apesar de R.P. defender que a Justiça se mostrou preconceituosa, a juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, Maria Lúcia de Paula Espíndola, considera a visão equivocada. “A Justiça sempre teve papel importante na proteção dos direitos da mi-

noría. Reforço que desde que estou na Vara [2009] não houve qualquer restrição a esses pedidos”, afirma.

É difícil saber quantos casais homossexuais, no Paraná e no Brasil, conseguiram adotar em conjunto, até porque a permissão depende de cada Vara da Infância e Juventude e não há dados compilados a respeito. Provavelmente o primeiro caso de adoção em conjunto no Paraná está em Cascavel e ocorreu em 2010 (não foram encontrados outros casos no estado). O juiz que julgou a causa, Sergio Luiz Kreuz, ressalta que aquele foi o único processo do tipo em que atuou. Já no Brasil, o primeiro caso de adoção conjunta foi em 2006, no Rio Grande do Sul.

Um casal homoafetivo pode procurar diretamente a Vara da Infância e da Juventude para se habilitar à adoção. Durante muito tempo, porém, a grande dificuldade enfrentada pelos pares homossexuais foi a interpretação distinta de juízes e promotores sobre as leis existentes. Um exemplo é o que exige o Estatuto da Criança e do Adolescente: a adoção, quando feita por pares, deve ocorrer apenas quando houver união estável. A questão é que muitos operadores do Direito, por mais que o casal homossexual estivesse junto há anos, não reconheciam essa união.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O apoio veio no ano passado, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva como união estável.

GAZETA DO POVO

01 JUN 2012

“O importante não é se os pais são homo ou heterossexuais. O que é preciso é que a criança tenha o referencial de masculino e feminino na família, seja por meio dos avós, tios, primos e amigos. O que não pode é deixar a criança isolada entre dois homens ou duas mulheres.”

Sérgio Luiz Kreuz, juiz responsável por deferir uma adoção feita em conjunto por um casal homoafetivo de Cascavel em 2010.

OPÇÃO SEXUAL

Pesquisas mostram que não há diferença na evolução dos filhos

Pesquisas mundo afora têm demonstrado ser falsa a ideia de que crianças criadas e educadas por homossexuais seguiriam também essa opção sexual. A afirmação é da pesquisadora e psicóloga Lídia Weber, que analisou dados empíricos coletados em outros países e concluiu, ao observá-los, que não existe diferença no desenvolvimento da criança se ela for criada por um casal hetero ou homossexual. “Quebraram-se mitos como aqueles que dizem que ho-

mossexualidade se pega por convivência”, aponta.

Um estudo conduzido por três pesquisadores norte-americanos, dois deles da Universidade da Virgínia, investigou o desenvolvimento de crianças adotivas em 106 famílias, 56 delas encabezadas por casais homossexuais e 50 por heterossexuais. Publicada em 2010, a pesquisa mostrou que, segundo os relatos de pais e professores, de modo geral as crianças estavam se comportando de forma típica.

Lídia lembra que alguns estudos indicam que provavelmente a criança passe por

mais preconceito por estar em uma família homoafetiva, mas, segundo ela, não é por isso que a adoção deve ser proibida. “É apenas uma questão de educação. A criança criada por homossexuais se desenvolve, tem autoestima e vivência escolar como as outras.”

Preconceito

Segundo a psicóloga, o próprio preconceito contra os adotados deve ser combatido. Ela cita o caso recente do filme *Os Vingadores*, que relacionava a vilania de um personagem ao fato de ele ter sido adotado. “Precisamos lutar contra isso.”

12 ANOS

é a idade estipulada pelo Ministério Público do Paraná para uma criança decidir se quer ou não ser adotada por um casal homoafetivo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 JUN 2012

Adoções no país são unilaterais

Diante da dificuldade da adoção conjunta, pares homoafetivos se acostumaram a buscar outros caminhos para conseguir realizar o sonho de ter filhos. Normalmente uma das partes, sozinha, entrava com o pedido de adoção e mascarava o fato de ter um companheiro ou companheira.

“Paulatinamente se percebeu que não havia porque não dar a adoção ao par homoafetivo. Pelo contrário, notou-se um prejuízo enorme, porque a criança ficava sem o vínculo jurídico com o outro pai (ou mãe), ficava desassistida, sem direito à pensão alimentícia, à visita e à herança no caso de uma separação”, explica a advogada Viviane Girardi, autora do livro *Famílias contemporâneas, filiação e afeto: a possibilidade jurídica da adoção por homossexuais*.

Para a juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2.^a Vara da Infância e Juventude de Curitiba, a decisão do STF de reconhecer a união estável só reforçou o que já previa a Constituição. “No meu entender, ao vedar a discriminação por sexo, raça, cor e origem e inserir o princípio de igualdade entre os direitos fundamentais dos cidadãos, a Constituição passou a ensejar a adoção por pessoas homoafetivas e também reconheceu como entidade familiar a união entre pessoas do mesmo gênero”, avalia.

Concentração

Nem todos os operadores do Direito, no entanto, entendem assim. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) é um dos órgãos que têm recorrido das ações de adoção por pares homoafetivos, exigindo que a criança dê o consentimento, ou seja, que tenha mais de 12 anos.

O promotor Murillo José Digiácomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, destaca que essa não é uma posição geral do MP-PR e que ali há espaço para diversos posicionamentos. “Para mim, o importante é que os casais demonstrem que têm um ambiente familiar adequado e estejam preparados para condições presentes e futuras para a adoção.” Digiácomo lembra que a adoção por homossexuais não é uma questão pacífica e que cada promotor pode defender o seu pensamento.

Viviane Girardi, afirma, porém, que se houver uma negativa de adoção para um casal homoafetivo, claramente por discriminação, eles (ou elas) podem entrar com um processo por causa do preconceito. “E olha que aparecem justificativas ridículas nos processos. Uma vez li uma decisão que dizia que não era possível habilitar as duas mulheres, mas, que se uma delas quisesse se habilitar sozinha, isso seria possível.”

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Com um voto só 01 JUN 2012

A manicure Sirlei Brisida registrou a candidatura à vereadora em Medianeira, no Oeste do Paraná, nas eleições municipais de 2008, mas não fez campanha. Não pediu votos nem para a família, mas votou em si mesma: foi o único voto que teve. Agora, é esse voto que deve garantir a posse de Sirlei como vereadora da cidade, na próxima semana. O PPS, partido de Sirlei, conseguiu cassar no TRE-PR o mandato do então vereador Edir Josimar Moreira (PSDB) por infidelidade partidária. Os outros 11 suplentes do partido também trocaram de legenda nos últimos três anos. Assim, Brisida é a única com condições de assumir a vaga. A manicure deve integrar a oposição ao prefeito Elias Carrer (PMDB) e equilibrar as forças no Legislativo, que, até então, era dominado pela situação. Ela será a quarta integrante da oposição entre os nove vereadores.

COLUNA DOS LEITORES

Paranaprevidência 1

O sistema de aposentadoria de funcionários públicos está fadado à falência, não tem como essa conta fechar. Eles se aposentam com o salário integral e ainda procuram dar um jeitinho de terem uma promoção pouco antes da aposentadoria. É excelente para eles, mas para os cofres públicos e a sociedade, que trabalha e paga os impostos, não.

Evelyn da Costa

Paranaprevidência 2

O déficit da previdência se deve também ao abono permanência, em que o Estado devolve ao servidor o que recolhe em termos de previdência e não repassa a compensação.

Álvaro Malaguini

Divulgação de salários

Sou servidor do Ministério Público e me sinto constrangido com a informação de que o MP não vai divulgar o salário dos servidores (**Gazeta**, 31/5). Não é com a segurança do servidor que eles se preocupam, mas sim com a possibilidade de terem de informar gastos surpreendentes.

Luís Otávio Bottamedi

Violência contra a mulher

Parabenizo a psicóloga Joyce Pescarolo pelo brilhante artigo publicado sobre a violência contra a mulher (**Gazeta**, 30/5). Fundamentada na ciência, apontou claramente os algozes que ameaçam, perseguem, mutilam e matam mulheres: os machistas que sentem raiva das conquistas femininas que revolucionaram o século passado.

Valéria Bassetti Prochmann

» POLÊMICA

Lula se reuniu com 5 dos 11 ministros do STF, revela jornal

Apenas um, Gilmar Mendes, alega que o ex-presidente tratou do mensalão. Mas encontros mostram que ex-presidente busca manter contato com a cúpula do Supremo

■ O ex-presidente Lula, acusado de fazer lobby para adiar o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal, se encontrou neste ano com 5 dos 11 ministros do STF. Segundo reportagem publicada ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*, estiveram com Lula Gilmar Mendes, José Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Carlos Ayres Britto. Embora apenas Mendes afirme que o ex-presidente tenha tratado do mensalão, o fato mostra que Lula tem buscado manter contato pessoal com a cúpula do STF no ano em que o caso deverá ser julgado.

No centro da polêmica, os ministros do Supremo têm tentado passar uma imagem de normalidade e pontuam que a corte é independente e que não será afetada por pressões externas. Nesta semana,

o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, já afirmou que ninguém na corte está abalado com o caso. E garantiu que o julgamento do mensalão ocorrerá neste ano. Outros ministros também deram declarações na mesma linha — com a exceção de Gilmar Mendes, que acusou Lula de tentar “melar” o julgamento e de ter montado uma “central de intrigas”.

Se no STF o clima é de apaziguamento, no mundo político a denúncia contra Lula vem provocando discussões entre aliados do ex-presidente e integrantes da oposição.

Ontem, foi a vez do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso criticar Lula. “Se [Lula] fez [lobby para adiar o julgamento do mensalão], não devia fazer. (...) Como presidente, você não pode pressionar o tribunal. É até mais ilegítimo como presidente”, disse FHC em Pequim (China), onde participa de um seminário de investimentos do banco Itaú.

Já a senadora Marta Suplicy (PT-SP) afirmou ontem que considera a atitude do ministro Gilmar Mendes “incompreensível”. Segundo ela, a atitude de Mendes “fez muito mal para o Brasil”.

A revista *Veja* revelou, no fim de semana, que Gilmar Mendes e Lula se reuniram em abril no escritório do ex-ministro da Defesa Nelson Jobim.

Na versão de Mendes, o pevista disse que o julgamento do mensalão deveria ser feito após as eleições deste ano. E teria sugerido que o ministro do STF seria protegido de ser investigado na CPMI do Cachoeira se trabalhasse para adiar o julgamento.

Ainda segundo Mendes, o ex-presidente teria insinuado que uma viagem do ministro do STF a Berlim (Alemanha) teria sido custeada pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira. Mendes apresentou nesta semana comprovantes de que foi o Supremo que pagou a viagem. Já Lula e Jobim negaram o teor do relato do ministro Gilmar Mendes.

GAZETA DO POVO

01 JUN 2012



01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente afastado vai a sessão do TRE e causa embaraço

Um dia após decisão do TJ-SP que abriu processo contra ele, Penteado Navarro ainda tentou presidir julgamentos

**Ministério Público
questionou presença de
desembargador, o que
resultou no adiamento
dos julgamentos do dia**

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Afastado na véspera pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o desembargador Alceu Penteado Navarro, presidente do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral), tentou ontem comandar uma sessão da corte eleitoral. A atitude levou a protesto do Ministério Público e ao adiamento dos julgamentos do dia.

Navarro é alvo de um processo disciplinar pela suposta liberação de verbas trabalhistas atrasadas para si próprio (R\$ 640 mil) e servidores ligados a ele. As operações teriam "furado a fila" de quitações do tribunal.

O desembargador tentou presidir os julgamentos do TRE ontem sob o argumento, manifestado por colegas, de que a corte eleitoral não havia sido notificada oficialmente sobre decisão do TJ.

O magistrado abriu a sessão no começo da tarde, mas logo em seguida o procura-

dor Regional Eleitoral em São Paulo, Pedro Barbosa, afirmou que o afastamento de Navarro do TJ já deveria ser considerado pelo TRE, principalmente "em tempos de Lei da Ficha Limpa".

Barbosa disse que o desembargador não poderia conduzir os julgamentos, sob pena de tornar nulas as decisões tomadas naquela sessão.

Os juízes do TRE, todavia, argumentaram que o TJ ainda não havia comunicado oficialmente o TRE sobre a suspensão de Navarro, e ele poderia conduzir os trabalhos.

Porém, em seguida os juízes resolveram adiar todos os processos da pauta do dia e a sessão foi encerrada.

Assim, na prática, o impas-

se acabou travando os julgamentos de vários casos de infidelidade partidária, prestação de contas e crimes eleitorais. A informação oficial do TJ sobre a suspensão de Navarro só chegou depois ao TRE, às 16h40.

Dois dos sete juízes do TRE são escolhidos entre os desembargadores do TJ.

A suspensão da atividade de julgar como desembargador automaticamente levou à interrupção das funções de Navarro no TRE, segundo o tribunal estadual.

Na sessão, Navarro falou muito pouco. Limitou-se a dizer que a decisão do tribunal deve ser cumprida ou contestada por meio de recurso.

Após a sessão, o procurador eleitoral disse que nas últimas semanas vários julgamentos do TRE foram adiados para que Navarro pudesse cuidar de sua defesa no TJ.

Segundo Barbosa, "o TRE não pode ter um presidente acusado de graves irregularidades em processo disciplinar. Essa situação compromete a legitimidade e a autoridade de um cargo responsável pelo processo eleitoral no Estado".

A Folha procurou o desembargador, mas ele informou que não iria se manifestar.

“ O TRE não
pode ter um
presidente acusado
de graves
irregularidades em
processo disciplinar,
ainda mais em
tempos de Lei da
Ficha Limpa

PEDRO BARBOSA
procurador Regional Eleitoral em SP

01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Recato no Supremo

Excessos cometidos por ministros do STF nos últimos dias, após encontro de Lula com Gilmar, vêm confirmar a deterioração de padrões

O Supremo Tribunal Federal se compõe de 11 ministros, escolhidos entre cidadãos de notável saber jurídico — e reputação ilibada. Assim exige a Constituição.

Não há honra maior, para um jurista, que ser escolhido para integrar esse corpo de guardiões da Carta. O preço que lhes cabe por tal distinção é manter sem mancha o renome com que ali chegaram, pois de seu comportamento como ministros passa a nutrir-se o prestígio da própria corte.

É lamentável constatar que, ao longo da última década, o zelo para com essa obrigação vem decaindo paulatinamente. Nas últimas semanas, acentuou-se o descaso até o ponto de suscitar alarme.

E não se trata só do efeito das palavras e narrativas impensadas que emergiram nestes dias conturbados, com as entrevistas ocasionadas pelo encontro que o ministro Gilmar Mendes aceitou realizar com Luiz Inácio Lula da Silva no escritório de Nelson Jobim — três ex-presidentes, ressaltou-se, um da República e dois do Supremo.

Muito já se falou e escreveu sobre a impropriedade da reunião. Impropriedade evidente, em face da conjuntura politicamente aquecida pela vizinhança da CPI do caso Cachoeira, centrada na figura de um senador com que o ministro Gilmar mantinha relacionamento

próximo o bastante para aceitar caronas de avião. E, também, do julgamento, pelo STF, do mensalão, na negação do qual Lula concentra sua atividade de ex-presidente (embora em reunião ministerial de 12 de agosto de 2005 tenha pedido desculpas pelo que então chamava de “práticas inaceitáveis”).

Erraram Gilmar, Jobim e Lula, concluíram muitos. Mais que repetir o que está claro como o dia, cabe destacar que o padrão de excessos verbais e de comportamento não é novo. Há coisa de um mês, o ministro Cezar Peluso, que deixava a presidência do STF, criticou o colega Joaquim Barbosa em entrevista; este retorquiu, também pela imprensa, com adjetivos como “caipira”, “tirano” e “corporativo”.

O STF já exibiu até bate-bocas em plenário. Em pelo menos duas ocasiões (2007 e 2009), altercaram-se os ministros Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes. Há quem veja aí o produto da combinação de personalidades ególatras com a transmissão de sessões pela TV Justiça.

A transparência dos trabalhos do STF, no entanto, é algo que veio para ficar. Não é ela que precisa ser contida, mas os impulsos e costumes dos próprios ministros.

Recomenda-se começar com algumas regras básicas: não se pronunciar sobre casos por julgar; restringir contatos com políticos a cerimônias públicas; receber partes e advogados só no recinto do STF, com divulgação prévia da agenda.

Entre as prerrogativas dos ministros, em sua independência, não está a de macular a reputação da corte a que servem.

01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Querer influenciar Supremo é tapar sol com peneira, diz FHC

Para tucano, se Lula tiver pedido para adiar julgamento do mensalão, é porque insiste na tese de que caso é uma farsa

Ex-presidente afirma que é preciso 'guardar distância para que instituições tenham sua respeitabilidade'

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, 80, afirmou ontem que, se o seu su-

cessor, Luiz Inácio Lula da Silva, realmente tentou influenciar na escolha da data para o julgamento do mensalão, ele "está insistindo em tapar o sol com a peneira".

"Ele tem a tese de que o mensalão é uma farsa. Ele fez aquela declaração em Paris [em julho de 2005] em que tenta minimizar o mensalão. Se ele fez isso — eu não posso afirmar, porque não tenho dados —, está insistindo na mesma tese, em tapar o sol com a peneira", disse FHC em Pequim, onde participa de um seminário do banco Itaú.

A "Veja" revelou que Lula, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e o ex-ministro da Defesa Nelson Jobim se reuniram em abril. Segundo Mendes, o pe-
tista disse que o julgamento deveria ocorrer após as eleições deste ano. Lula e Jobim negam esse relato.

"Como presidente, você não pode pressionar o tribunal. É até mais ilegítimo como presidente. Como cidadão, tem até mais liberdade.

Ainda assim, acho que a gente deve guardar a distância necessária para que as instituições tenham a sua respeitabilidade. Mas eu não quero entrar [na discussão]."

FHC ressaltou que é preciso "ter calma, deixar que os acontecimentos tomem a sua dimensão verdadeira" e que está confiante num julgamento correto pelo STF.

"Eu acho que o Brasil amadureceu", disse. "Esse episódio não vai contaminar as decisões [do STF]." Para FHC, "tentativas de tumultuar uma decisão dessa, de qualquer dos lados, não ajuda".

Questionado sobre a economia, FHC disse que ajustes têm de ser feitos sem mudar o rumo e que não é recomendável abaixar as taxas de juros "a qualquer custo".

"Temos de olhar as consequências. Não dá pra você ter reduções definidas, que a taxa de juros não tem importância, tem de abaixar a qualquer custo. Não é a qualquer custo. O custo é a inflação."

01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

Atitude de Mendes é 'incompreensível', diz Marta Suplicy

DO RIO - A senadora Marta Suplicy (PT-SP) afirmou ontem que considera "incompreensível" a atitude do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes de afirmar ter sido pressionado pelo ex-presidente Lula para adiar o julgamento do mensalão.

"Eu acho que ficou um ponto de interrogação mais para o lado do ministro do que para o do presidente Lula", disse.

"E, mesmo se tivesse ocorrido [o diálogo], a reação é muito além do que qualquer coisa, é muito esquisito isso tudo", afirmou Marta.

MAIS UM

Um dos boatos recorrentes que mais irritaram nos últimos tempos o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), foi o de que ele contratou, no passado, Jairo Martins, do grupo de Carlinhos Cachoeira, como seu "personal araponga". Mendes tem afirmado que nunca usou serviços terceirizados para fazer varredura em seu gabinete.

LONGE

O ministro até pediu consulta formal ao STF para saber se eventualmente alguma empresa de segurança ligada a Jairo Martins tinha prestado serviço à corte. A resposta foi negativa.

PAINEL

Timing 1 Ricardo Lewandowski faz circular nos bastidores do STF que o imbróglio entre Lula e Gilmar Mendes não interferirá no cronograma de revisão do ação penal do mensalão. Quem acompanha a rotina do Supremo diz que qualquer gesto do ministro agora sugeriria pressão.

01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Faculdade de Direito da USP defende a adoção de cotas na universidade

DE SÃO PAULO - A Faculdade de Direito da USP aprovou ontem uma menção de apoio à adoção de cotas no ingresso de estudantes na universidade.

A posição adotada pela congregação da escola será encaminhada ao Conselho Universitário, principal instância da USP, a quem caberá discutir a adoção efetiva da medida.

Tradicionalmente, o órgão central se mostra contrário à ideia. A universidade já fez avaliações anteriores sobre o tema e preferiu implementar programa de bônus no vestibular para alunos formados no ensino médio público.

Na decisão de ontem, a Faculdade de Direito defendeu as cotas raciais, sociais e para deficientes físicos.

Diferentemente da maioria dos dirigentes da USP, a unidade já havia se mostrado aberta à modalidade. Em 2005, criou um mestrado com cotas.

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP-PR omite nome de servidores

Curitiba - O Colégio de Procuradores do Ministério Público (MP) do Paraná decidiu não publicar o nome dos seus funcionários atrelado à remuneração paga a cada um deles. Entretanto, o MP reforça que é possível acessar a folha de pagamentos da instituição por meio do Portal da Transparência no seu site oficial (www.mp.pr.gov.br), no qual aparece tabela com as vantagens fixas e demais valores pagos. No mesmo site também pode-se consultar uma outra tabela com a lista de funcionários e suas respectivas funções.

O MP explica que já cumpre o que prevê uma recente resolução (número 86, publicada dia 7 de maio) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão responsável pelo controle externo da instituição, que já leva em conta a Lei de Acesso à Informação. Caso haja deliberação diversa por parte do CNMP, o MP informou que seguirá a nova determinação.

Já o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná resolveu, por meio do Órgão Especial de desembargadores, divulgar a remuneração de quem trabalha na instituição. A estimativa do TJ é que isso ocorra até o próximo dia 10. Publicar nomes com seus respectivos vencimentos também foi a decisão da Assembleia Legislativa

Senado adiou a publicação dos salários de servidores

(AL) do Paraná, que diz estar com os dados prontos, aguardando que outros órgãos paranaenses façam a divulgação para então seguir o mesmo caminho.

Senado

O Senado adiou, mais uma vez, a decisão sobre a publicação dos salários dos seus servidores. Em reunião da mesa da Casa, ontem, os senadores decidiram esperar pela Câmara dos Deputados, que ainda não anunciou o que fará, para então optar pelo que fazer.

De acordo com o secretário de Comunicação do Senado, Fernando César Mesquita, a intenção do Senado é publicar todos os vencimentos dos servidores com o nome a matrícula e os benefícios, incluindo o que o funcionário devolve ao Tesouro se seu salário está acima do teto. Ficariam de fora apenas informações pessoais como pensão alimentícia ou empréstimos consignados.

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

FHC critica tentativa de Lula de influenciar ministro do STF

Fernando Henrique acredita
que controvérsia não
atrapalhará julgamento do
mensalão pelo Supremo
Tribunal Federal

Pequim (China) - O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que, se o também ex-presidente Lula de fato tentou influenciar no julgamento do mensalão, ele "está insistindo em tapar o sol com a peneira". O tucano disse ainda acreditar que a controvérsia não atrapalhará o julgamento do caso. "O Lula não é mais presidente. Ele tem a tese de que o mensalão é uma farsa. Ele fez aquela declaração em Paris (em julho de 2005) em que tenta minimizar o mensalão. Se ele fez isso - eu não posso afirmar porque não tenho dados -, ele está insistindo na mesma tese, em tapar o sol com a peneira", disse FHC a jornalistas brasileiros, em Pequim, onde participa de um seminário de investimentos do banco Itaú.

No fim de semana, a revista "Veja" revelou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e Lula se reuniram em abril no escritório do ex-ministro da Defesa Nelson Jobim. Na versão de Mendes, o petista disse que o julgamento do mensalão deveria ser feito após as eleições municipais deste ano. Lula e Jobim negam esse relato.

"Se (Lula) fez, não devia fazer. Se fez, o ministro tem a obrigação de atuar independentemente de ter sido pressionado, se é que foi", disse o tucano. "Como presidente, você não pode pressionar o tribunal. É até mais ilegítimo como presidente. Como cidadão, tem até mais liberdade. Ainda assim, acho que a gente deva guardar a distância necessária para que as instituições tenham a sua respeitabilidade. Mas eu não quero entrar (na discussão)."

O ex-presidente ressaltou que é preciso "ter calma, deixar que os acontecimentos tomem a sua dimensão verdadeira" e que está confiante num julgamento correto pelo STF. "Eu acho que o Brasil amadureceu", afirmou FHC. "Essê episódio não vai contaminar as decisões (do STF)."

"O Brasil avançou muito e chegou o momento em que essas coisas têm de ser encaradas com naturalidade, com normalidade. Tentativas de tumultuar uma decisão dessa, de qualquer dos lados, não ajuda."

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

GILMAR MENDES E LULA

O que disseram os ministros do STF

A POLEMICA

■ Segundo reportagem da revista "Veja", o ex-presidente Lula teria se encontrado com o ministro Gilmar Mendes e dito que o julgamento do processo do

mensalão, antes das eleições municipais de outubro, seria inconveniente, em suposta tentativa de intimidação

■ Lula confirmou encontro, mas negou tentativa de coação

REAÇÕES DE ALGUNS MINISTROS DO STF

AYRES BRITO

"Ainda está para aparecer alguém que ponha uma faca no pescoço dos ministros do STF"



MARCO AURÉLIO MELLO

"Não concebo uma tentativa de cooptação de um ministro. É algo inimaginável!"

CELSO DE MELLO

"Se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de impeachment"



01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ayres atua no STF para abafar crise

Brasília - Com palavras conciliadoras e um encontro na residência do ministro Gilmar Mendes, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, atuou como bombeiro para abafar a crise que colocou a Corte em rota de colisão com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na noite de terça-feira, horas depois de ter se encontrado com a presidente Dilma Rousseff no Palácio do Planalto, o presidente do Supremo foi à casa de Gilmar Mendes. "Não fui lá para me solidarizar ou reprimir. Fui conversar com ele", disse Britto.

"Foi uma iniciativa minha. Trocamos umas ideias", acrescentou o presidente do Supremo. "Ele (Mendes) estava razoavelmente bem."

A reunião ocorreu após a posse do ministro José Antonio Dias Toffoli no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e depois de uma cerimônia na Ordem

dos Advogados do Brasil (OAB). Esperado na solenidade do TSE, Gilmar Mendes não apareceu. Horas antes, em entrevista coletiva a jornalistas, Mendes tinha feito várias acusações a Lula e a pessoas que, na opinião do ministro, tentam atrapalhar o julgamento do mensalão ao espalharem boatos de que uma viagem a Berlim teria sido paga pelo esquema do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Mendes diz que o Supremo arcou com parte dos custos, pois se tratava de viagem oficial, e que ele próprio pagou os demais valores.

Antes de falar com Mendes, Ayres Britto conversou com todos os integrantes do STF, pessoalmente ou por telefone. Ministros confidenciaram que a imagem do tribunal passou por um desgaste com essa crise e que era preciso estancar o processo.

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ministro Fux nega encontro com petista

Brasília - O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que não esteve com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e nem foi procurado para tratar sobre o julgamento do mensalão. Reportagem da Folha de S.Paulo de ontem mostrou que 5 dos 11 ministros estiveram com o ex-presidente este ano, mas apenas Gilmar Mendes diz que o mensalão foi discutido.

Fux era o único ministro que não havia respondido questões enviadas pela reportagem na última segunda-feira, por meio da assessoria de imprensa do tribunal. Ele explicou que seu gabinete só encaminhava as perguntas a ele ontem, quando a reportagem já havia sido publicada.

O levantamento da reportagem entre os ministros do STF ocorreu após o episódio polêmico do encontro com Gilmar Mendes com Lula. O petista teria pedido ao ministro para tentar adiar o julgamento do mensalão. Lula e o ex-ministro Nelson Jobim, que foi o anfitrião do encontro, negam.

Anteontem, em palestra em Brasília, disse, sem citar nomes, que "tem que tomar cuidado" em relação "a uma minoria que não gosta de mim".

Em entrevistas terça-feira, Mendes afirmou que Lula tem o objetivo de "melar o julgamento" do mensalão e que comanda uma "central de divulgação de intrigas".

OPINIÃO DO LEITOR

Vergonha nacional

Que barbaridade, quanta falta de caráter! Um ex-presidente da República tentando cooptar um ministro da Suprema Corte do país com insinuações sobre o envolvimento do mesmo com o caso Cachoeira. No escritório de quem aconteceu o fato? No escritório de outro também sem escrúpulos. Foi o responsável pela PEC para cobrar previdência de funcionário público aposentado em troca de um cargo de ministro no governo. Indignada está a sociedade esclarecida do Brasil. "Eta", "brasileirinho" da impunidade!

ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO (aposentado) - Londrina

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Lewandowski

A propósito de um trecho do artigo de ontem em que é citado como autor de antiga declaração sobre a hipótese de entregar seu voto revisor no processo do mensalão só em 2013, abrindo espaço para a prescrição de alguns crimes, o ministro Ricardo Lewandowski faz duas correções importantes.

“Eu nunca disse que entregaria só no ano que vem, mas que precisaria de tempo para examinar cuidadosamente processo com 38 réus.”

Ao segundo esclarecimento: “Mesmo que pretendesse entregar em 2013, não haveria o risco de prescrição porque isso só acontecerá em 2015”.

Em miúdos: são dois os marcos de prescrição. O primeiro venceu em agosto de 2011, quatro anos após o recebimento da denúncia pelo Supremo, válido para penas de um a dois anos. O próximo vence oito anos após a denúncia e aplica-se para penas de dois a quatro anos.

“Não há registro no Supremo de voto revisor que tenha levado menos de seis meses para ficar pronto. O meu será o mais rápido da História”, diz o ministro, reiterando a intenção de concluir o trabalho “ainda neste semestre”.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

GAZETA DO POVO

31 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF em seu labirinto

O dano é evidente: julgue quando julgar, decida como decidir no caso do mensalão, o Supremo Tribunal Federal por ora é a primeira vítima do processo.

Não faz bem à confiança nacional ver ministros da Corte Suprema transitando pelo terreno dos mexericos, das intrigas, sendo alvo de ilações melífluas ou de acusações explícitas.

O ambiente exige respeito, já dizia Billy Blanco referindo-se a gafeiras. No caso da representação da guarda do Estado de Direito exige-se, sobretudo, respeitabilidade.

Não é o que inspira a cena.

Do aviso inicial do ministro Ricardo Lewandowski sobre a hipótese de seu voto revisor ser apresentado só no ano que vem, atrasando o julgamento e tornando alguns crimes passíveis de prescrição, até a revelação do tenebroso encontro entre o ex-presidente Lula e o ministro Gilmar Mendes, o que se tem é o desgaste da imagem do Supremo.

Certo ou errado - provavelmente mais errado que certo - o cidadão olha para isso e fica no mínimo desconfiado de que os ministros do STF possam ser permeáveis a pressões.

Espera-se que não sejam como, aliás, vêm cuidando de esclarecer os magistrados. Por meio de negativas peremptórias sobre a possibilidade de sujeição a fatores outros que não os autos do processo, pela defesa da realização do julgamento o quanto antes ou por reações de repúdio à tentativa de pressão por parte do advogado "in pectore" dos réus.

Nesse aspecto, a ofensiva do PT capitaneada por Lula tem obtido resultados,

A ofensiva do PT capitaneada por Lula tem obtido resultados, pois independentemente da data ou do resultado do julgamento, o Tribunal no momento está com sua confiabilidade posta em xeque

pois independentemente da data ou do resultado do julgamento, o Tribunal no momento está com sua confiabilidade posta em xeque.

Não quer dizer que não seja confiável, mas que se conseguiu incutir na sociedade uma dúvida quanto a isso, dando margem a questionamentos em relação ao preceito de que decisão da Justiça não se discute.

E a questão que surge na cabeça do "leigo" - ou seja,

todos aqueles não familiarizados com o funcionamento do Tribunal e com o significado da função daqueles que ali estão para guardar a Constituição - é a seguinte: a coação influirá na decisão?

A interpretação de que a investida de Lula tenha tido efeito contrário ao pretendido, acabando por levar o Supremo a se apressar e os ministros a tender pela condenação como forma de reação, traz consigo a suposição da substituição do racional pelo emocional na conduta dos ministros.

Estaria aí quebrado o compromisso estrito com a legalidade. Da mesma forma se, por razões processuais, o julgamento atrasar mais que o desejado e/ou por ausência de provas suficientes houver absolvições, dar-se-á - e desde já assim se dá - como certo que houve êxito na pressão dos acusados.

O mais provável é que nenhuma dessas impressões correntes traduza com perfeição a realidade.

Mas, sendo assim o que parece, conviria ao Supremo enfrentar de uma vez o problema tratando de desanuviar o cenário e de se recompor com a majestade de suas funções.

Antes que se consolide a visão deformada de que em julgamento estão os juízes e não os 38 réus acusados de organizar um esquema de assalto - lato e estrito sensos - ao Estado.

Aos fatos

Não existe "guerra de versões" sobre a conversa de Lula com Gilmar Mendes no escritório de Nelson Jobim.

O ministro contou e reafirmou com detalhes o que foi dito. Lula e Jobim apenas o desmentiram, mas não apresentaram as respectivas versões a respeito do que foi dito naquele encontro.

01 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

TRF suspende audiências de Cachoeira e réus

São Paulo - As novas audiências do processo envolvendo Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e outras sete pessoas ainda não têm data marcada. Liminar concedida na noite de quarta-feira suspendeu os depoimentos de 14 testemunhas e dos réus agendadas para ontem e hoje. A decisão foi tomada pelo desembargador federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Segundo os advogados de Cachoeira, houve cerceamento do direito de defesa. O Ministério Público Federal (MPF) estuda como recorrer contra a liminar.

Para o procurador Regional da República Carlos Alberto Vilhena, não há mais possibilidade dos depoimentos acontecerem hoje. A partir da próxima semana, a 11ª Vara Federal, onde tramita o processo, passará por inspeção, atrasando ainda mais a nova agenda.

De acordo com a liminar, a suspensão deve durar até o cumprimento de diligências solicitadas pelos advogados, como o fornecimento pelas companhias telefônicas de extratos e de identificação de quando e quais dados foram acessados pela Polícia Federal (PF).

01 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informativo Judiciário

PALESTRAS

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Noeval de Quadros, ministraram palestras na VI Jornada de Estudos Jurídicos em Londrina. O evento, que teve início na segunda-feira (28) e prossegue até o dia 1º de junho, é promovido pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) em parceria com a Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) com o objetivo de homenagear os 25 anos do Núcleo Londrina da EMAP.

ESTATIZAÇÃO

Foi realizada, nesta segunda-feira (28), às 14 horas, a solenidade alusiva à estatização da serventia da Vara Cível da comarca de Jacarezinho, sob a presidência do desembargador José Cichocki Neto. A comarca, de entrância intermediária, que integra a 35ª Seção Judiciária, possui uma Vara da Infância e da Juventude e Anexos, uma Vara Criminal e Anexos, uma Vara Cível e Anexos e um Juizado Especial Cível e Criminal.

ESTATIZAÇÃO 2

Também nesta semana, na terça-feira (29), às 17 horas, ocorreu a solenidade alusiva à estatização da serventia da 1ª Vara Cível da comarca de Umuarama. A cerimônia foi presidida pelo desembargador Fernando Wolff Bodziak, que atuou como juiz na comarca. A comarca de Umuarama, atualmente sob a direção da juíza Maira Junqueira Moretto Garcia, foi recentemente elevada à entrância final e possui duas Varas Cíveis, duas Criminais, uma da Infância e Juventude e um Juizado Especial Cível e Criminal.

QUINTO

O Conselho Pleno da OAB-PR definiu a lista sêxtupla para o cargo de desembargador pelo quinto da advocacia. Pela ordem de votação foram escolhidos para integrar a lista os advogados: José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abbage, Marcione Pereira dos Santos, Márcia Carla Pereira Ribeiro e Márcio Antônio Sasso. Em junho o Pleno do Tribunal de Justiça, em votação aberta, definirá a lista tríplice que será encaminhada ao governador Beto Richa. Incumbirá ao chefe do Executivo escolher o novo desembargador a integrar a Corte, pelo quinto constitucional da advocacia.

PROJETO

Foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa, o projeto do Tribunal de Justiça nº 207/12, que cria a 2ª Vara Cível na comarca de entrância intermediária de Cornélio Procópio. O projeto visa à expansão da prestação jurisdicional no Estado do Paraná, de forma a racionalizar e redistribuir o volume de serviços naquele Foro.

PROJETO 2

Nesta quarta-feira (30), foi aprovado, em sessão Plenária na Assembleia Legislativa, o projeto de Lei nº 161/12, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura do quadro de servidores do Poder Judiciário. São 30 cargos de Analista de Sistemas, três de Designer Gráfico e 50 de Técnico em Computação, que passarão a compor o quadro do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do TJ.

A finalidade da proposta é o atendimento da grande demanda de atividades desenvolvidas atualmente no âmbito do Judiciário, quer pela absorção de serviços e sistemas prestados por terceiros, quer para o atendimento do elevado número de processos. A prioridade neste momento é a área de informática, já que nos últimos anos o Judiciário tem investido maciçamente na informatização dos processos que são distribuídos em todas as comarcas do estado.

CONCURSO

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, transferiu a data das inscrições do concurso para provimento de cargos de assessor jurídico do Tribunal, para o período compreendido entre os dias 04 e 25 de junho do corrente ano. Serão 20 vagas e as inscrições poderão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário que estará disponível no site do TJ e do pagamento da taxa de R\$ 130,00.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito Thais Macorin Carramaschi de Martin (1º grau) e Rogerio Etzel (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 30 de maio a 6 de junho. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense.

O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PF investigará tentativa de golpe sobre precatórios

01 JUN 2012

A pedido da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, a Polícia Federal (PF) deve investigar denúncia de suposta tentativa de golpe praticado por empresa de tecnologia envolvendo o nome do CNJ. Segundo consta no ofício encaminhado à PF, a empresa estaria oferecendo a tribunais brasileiros um sistema informatizado para a gestão de precatórios, sob o argumento de que a aquisição dos produtos e serviços ofertados seria recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça.

A denúncia foi feita ao CNJ por representantes de alguns Tribunais que receberam a oferta de comercialização do sistema. Além de pedir à Polícia Federal para apurar o caso, a ministra encaminhou ofício a todos os tribunais do país alertando para a tentativa de golpe e informando que “a Corregedoria não recomenda a adoção de quaisquer sistemas informatizados, consultorias ou metodologias fornecidas por empresas para a tramitação ou execução de precatórios”.

Eliana Calmon esclarece ainda que a Corregedoria Nacional possui um programa de auxílio aos tribunais na reestruturação do setor de precatórios, exigindo das Cortes a adoção de medidas jurisdicionais e administrativas de forma a garantir a transparência, eficácia e legalidade na gestão do pagamento dessas dívidas do Poder Público.

Todas as recomendações e sugestões, no entanto, são feitas pela equipe do órgão durante o trabalho nos tribunais e não envolvem indicações de produtos e serviços.

“A adoção de sistemas informatizados por este Conselho aguarda, prudentemente, as iniciativas a serem tomadas quanto à gestão de precatórios no âmbito do Processo Judicial Eletrônico (PJe), em desenvolvimento pelo CNJ em parceria com diversos tribunais, e, que no tempo certo, será disponibilizado sem ônus para todos os órgãos do Poder Judiciário”, esclarece Calmon.

01 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lei de Improbidade é revolucionária, diz Ayres Britto

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ayres Britto, destacou, o caráter “revolucionário” da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429 de 1992), afirmando que ela promoveu transformações na cultura brasileira ao punir com severidade os desvios de conduta dos agentes públicos. O ministro abordou o tema durante a abertura do Seminário de Proibição Administrativa, promovido pelo CNJ. O evento ocorre no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, e está sendo transmitido ao vivo pelo site do CNJ.

“A Lei de Improbidade administrativa é uma lei revolucionária,

porque ela modifica para melhor a nossa cultura. Afinal, é preciso rimar erário com sacrário, o que é o propósito dessa lei”, afirmou o ministro, referindo-se à retidão que deve balizar a administração pública. “Nós estamos combatendo com muito mais eficácia os desvios de conduta e o enriquecimento ilícito às custas do poder público, a partir da priorização da pauta de julgamentos de ações de combate a esse tipo de assalto ao erário”, acrescentou.

O ministro destacou ainda que os 20 anos de vigência da lei devem ser comemorados. “A Lei de Improbidade Administrativa está fazendo 20 anos, e nós devemos celebrar esses 20 anos como uma revolução

no Direito brasileiro. Trata-se do mais denso e importante conteúdo do princípio da moralidade, do decoro e da lealdade”, declarou o presidente do STF e do CNJ.

Na abertura do evento, Ayres Britto proferiu palestra intitulada “A defesa do patrimônio público na Constituição de 1988”, quando destacou que a Lei de Improbidade Administrativa vem na esteira do Artigo 37 da Constituição Federal, que diz: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Empregador não pode mudar contrato trabalhista original

Uma eletricitária do Rio Grande do Sul que teve sua jornada semanal reduzida de 44 para 40 horas conseguiu ter reconhecidas suas horas trabalhadas, além da oitava diária e da quadragésima semanal, como extraordinárias pela 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho. A decisão foi fundamentada no princípio da primazia da realidade, que vigora no Direito do Trabalho, como ressaltou o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, relator do

recurso de revista.

A 4ª Turma reformou acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que havia desconsiderado a jornada efetivamente feita e sim a que fora acertada na época da contratação.

Segundo o ministro Vieira de Mello, o novo horário, estabelecido tácita ou expressamente, adere ao contrato de trabalho, por ser condição mais benéfica ao empregado.

O TRT da 4ª Região registrou,

com base em provas documentais, como contrato, fichas financeiras e folhas de ponto, que a funcionária foi contratada para trabalhar 220 horas mensais, com carga horária semanal de 44 horas, mas depois foi dispensada das quatro horas referentes ao sábado por ato do empregador, sem prejuízo salarial. Para o Regional, a jornada de trabalho era de 44 horas semanais, e só deveriam ser pagas como horas extras as que excedessem esse limite.

01 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

IMPEACHMENT

PSOL aciona ministro do STF por declarações

O PSOL protocolou representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. O partido questiona a conduta do ministro no episódio que envolve diálogo dele com o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Na representação, o PSOL classifica a conduta do ministro Gilmar Mendes como "bastante questionável". No documento protocolado na PGR, a sigla pede a investigação dos fatos e, se comprovada conduta indevida, que a procuradoria adote as medidas cabíveis, nos âmbitos administrativo, civil ou penal.

Na quarta-feira, os partidos de oposição – DEM, PSDB e PPS – protocolaram representação criminal na PGR contra o ex-presidente Lula. O documento pede a instauração de inquérito policial para investigar a veracidade das denúncias

feitas por Gilmar Mendes à revista *Veja* desta semana.

No Senado, o servidor público Cícero Batista Araújo Rôla, protocolou hoje na Presidência da Casa pedido de impeachment do ministro Gilmar Mendes. Filiado ao PT e à Central Única dos trabalhadores (CUT), Rôla disse à Agência Brasil que o magistrado precisa ser investigado. "Sou um cidadão indignado e não posso aceitar que, na mais alta Corte do país, um ministro esteja sob suspeição", disse Araújo.

É a segunda vez que o servidor público protocola pedido de impeachment do ministro Gilmar Mendes. A primeira nem chegou a ser analisada pelos senadores. Na ocasião, Rôla questionava a conduta de Gilmar Mendes na concessão de habeas corpus ao banqueiro Daniel Dantas durante a Operação Satiagraha, da Polícia Federal.

PARANÁ OESTE

Informativo Judiciário

01 JUN 2012

Tribunal de Justiça
Assessoria de Imprensa

31/5/2012

Palestras

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfoury Neto, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Noeval de Quadros, ministraram palestras na VI Jornada de Estudos Jurídicos em Londrina. O evento, que teve início na segunda-feira (28) e prossegue até o dia 1º de junho, é promovido pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) em parceria com a Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) com o objetivo de homenagear os 25 anos do Núcleo Londrina da EMAP.

Estatização

Foi realizada, nesta segunda-feira (28), às 14 horas, a solenidade alusiva à estatização da serventia da Vara Cível da comarca de Jacarezinho, sob a presidência do desembargador José Cichocki Neto. A comarca, de entrância intermediária, que integra a 35ª Seção Judiciária, possui uma Vara da Infância e da Juventude e Anexos, uma Vara Criminal e Anexos, uma Vara Cível e Anexos e um Juizado Especial Cível e Criminal.

Estatização 2

Também nesta semana, na terça-feira (29), às 17 horas, ocorreu a solenidade alusiva à estatização da serventia da 1ª Vara Cível da comarca de Umuarama. A cerimônia foi presidida pelo desembargador Fernando Wolff Bodziak, que atuou como juiz na comarca. A comarca de Umuarama, atualmente sob a direção da juíza Maira Junqueira Moretto Garcia, foi recentemente elevada à entrância final e possui duas Varas Cíveis, duas Criminais, uma da Infância e Juventude e um Juizado Especial Cível e Criminal.

Quinto

O Conselho Pleno da OAB-PR definiu a lista sêxtupla para o cargo de desembargador pelo quinto da advocacia. Pela ordem de votação foram escolhidos para integrar a lista os advogados: José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abbage, Marcione Pereira dos Santos, Márcia Carla Pereira Ribeiro e Márcio Antônio Sasso. Em junho o Pleno do Tribunal de Justiça, em votação aberta, definirá a lista tríplice que será encaminhada ao governador Beto Richa. Incumbirá ao chefe do Executivo escolher o novo desembargador a integrar a Corte, pelo quinto constitucional da advocacia.

CONTINUA

PARANÁ OESTE

01 JUN 2012

Projeto

CONTINUAÇÃO

Foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa, o projeto do Tribunal de Justiça nº 207/12, que cria a 2ª Vara Cível na comarca de entrância intermediária de Cornélio Procópio. O projeto visa à expansão da prestação jurisdicional no Estado do Paraná, de forma a racionalizar e redistribuir o volume de serviços naquele Foro.

Projeto 2

Nesta quarta-feira (30), foi aprovado, em sessão Plenária na Assembleia Legislativa, o projeto de Lei nº 161/12, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura do quadro de servidores do Poder Judiciário. São 30 cargos de Analista de Sistemas, três de Designer Gráfico e 50 de Técnico em Computação, que passarão a compor o quadro do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do TJ. A finalidade da proposta é o atendimento da grande demanda de atividades desenvolvidas atualmente no âmbito do Judiciário, quer pela absorção de serviços e sistemas prestados por terceiros, quer para o atendimento do elevado número de processos. A prioridade neste momento é a área de informática, já que nos últimos anos o Judiciário tem investido maciçamente na informatização dos processos que são distribuídos em todas as comarcas do estado.

Concurso

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, transferiu a data das inscrições do concurso para provimento de cargos de assessor jurídico do Tribunal, para o período compreendido entre os dias 04 e 25 de junho do corrente ano. Serão 20 vagas e as inscrições poderão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário que estará disponível no site do TJ e do pagamento da taxa de R\$ 130,00.

Plantão Judiciário

Os juízes de Direito Thais Macorin Carramaschi de Martin (1º grau) e Rogerio Etzel (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 30 de maio a 6 de junho. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767.